



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS FLORIANÓPOLIS  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Mirê Sanchez Chagas

**Trans-cidadanias:** corpos políticos e a desproteção do Estado brasileiro

Florianópolis

2023

Mirê Sanchez Chagas

**Trans-cidadanias:** corpos políticos e a desproteção do Estado brasileiro

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Serviço social do Centro Sócioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Serviço social.

Orientador(a): Prof.(a), Dr.(a) Maria Regina de Ávila

Florianópolis

2023

Sanchez Chagas, Mirê

Trans-cidadanias : corpos políticos e a  
desproteção do Estado / Mirê Sanchez Chagas ;  
orientador, Maria Regina de Ávila Moreira,  
2023.

79 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -  
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro  
Socioeconômico, Graduação em Serviço Social,  
Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Trans. 3. Identidade  
de gênero. 4. Travestis. 5. Direitos sociais.  
I. de Ávila Moreira, Maria Regina. II.  
Universidade Federal de Santa Catarina.  
Graduação em Serviço Social. III. Título.

Mirê Sanchez Chagas

**Trans-cidadanias:** corpos políticos e a desproteção do Estado

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de **Trans-cidadanias:** corpos políticos e a desproteção do Estado e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço social

Local Florianópolis, 28 de Junho de 2023.

Coordenação do Curso

**Banca examinadora**

Prof.(a), Dr.(a) Maria Regina de Ávila Moreira  
Orientador(a)

Prof.(a), Ms(a) Izzie [Madalena Santos Amancio](#)  
[Doutoranda em Educação \(UFPR\) UNILAB](#)

**Prof.(a) Dr.(a) Fabiane Negri**  
**UFSC**

**Florianópolis, 2023.**



## AGRADECIMENTOS

Esse trabalho eu dedico e agradeço a todas as pessoas que me ajudaram a chegar até aqui.

Agradeço aos meus orixás que fizeram justiça nos céus para que eu pudesse alcançar este objetivo de Vida em finalizar a graduação e para que eu pudesse obter sucesso nesse trabalho e me graduar, ainda em vida!

Agradeço a todes que me ajudaram, de alguma maneira a chegar até a conclusão desta graduação. Agradecer o Projeto PIAPE da UFSC, a qual tive orientações essenciais para a conclusão desse trabalho, em especial à Luanda que, se dispôs a me orientar durante um período bem delicado da minha vida acadêmica que, foi no período da minha transição de gênero. Agradeço aos estudantes/colegas que me ajudaram a me acalmar neste processo, às professoras que me deram palavras de conforto, ajuda e acolhimento! E tiveram paciência com meus processos.

A minha família, eu agradeço a minha mãe que me incentivou sempre em estudar e a concluir meus projetos, que me inspira e sempre investiu nos meus estudos como pôde. Agradeço à minha vó: Iaiá, que faleceu antes mesmo de me ver subir no palanque do Centro de Eventos e garantir meu canudo, mas que me ajudou muito nesse processo antes da sua partida física, essa vitória é sua também! À minha irmã Luiza Marley que me ajudou e me ajuda muito todos os dias a encarar essa vida com garra e pensando no meu futuro e que segurou a minha mão até o fim da conclusão deste trabalho, erguimento de milhões. Lealdade pura! Enfim, escrevo aqui, esta dedicatória para agradecer aos meus! À minha rede de apoio de milhões!

Agradecer ao Thales que sempre se prontificou em estudar comigo e, mesmo nas tentativas falhas, foram de extrema importância pois me ajudou a relaxar! Às minhas amigas-irmãs Gabriela, Letícia, Carol, Marietinha, Kelly Cristina, [ao Léo Carneiro](#), Juninho Mete Bala, Dudah, Henry, Laís, Lauriê, Láine, Nicole, Carol, Ana, Érica, a meu mano amado Pedro Prette, Tuty, Fekinha, Júlia Gaggino, ao Coletivo Negração de Porto Alegre que semeou a semente de espírito de luta e de resistência negra no sul do Brasil, minha homenagem em especial à Mari Gonçalves, Mara Gomes, Camilinha, Karen Santos, Rodrigo Sonhão, Wellington Pacheco, Déia, Carla Ernesto, Mateus Garcia, Nati, Tiago, à professora Leka, e

demais galera do Projeto Resgate Popular que me acolheu no curso pré-vestibular e contribuiu para que eu chegasse nesse momento único em minha vida e de finalização de um ciclo, de mais uma etapa da vida em suas mais diversas possibilidades! À minhas manas Ju Engelmänn e Lorena Relva! Guiga Narcizo, Dynara Rodrigues, Grazi Nunes e família, ao pessoal que mesmo distantes, devido aos corres da Vida, permanecemos nessa ligação espiritual e mantendo esse laço de afetos e força!

Ao Coletivo Negro de Serviço Social Magali da Silva Almeida, em especial a algumas pessoas incríveis como a Jadh, Beatriz, Camis, Sawan, Fabi, Rô, Mathaüs, Vanessa, Jannay, Chaii, Shirley, Mavi, Elu, Dave, Lúcio, à Karol Franciele, Majé, Silvia, Thanmyss, Jaina, Rafa, Lu Kilombola, Rumão, Dai, Gerli, à Rita que durante um bom tempo construiu também o Coletivo... São tantas histórias! Tantas resistências!... Agradeço demais à Nickole também! E a todas, todes, todes e ; todos colegas que passaram por mim nesse processo de formação e de militância antirracista dentro do Curso.

Não poderia deixar de esquecer um agente extremamente importante nessa batalha e construção de quem eu sou hoje, o Núcleo de Aquilombamento de Intelectualidades Afro-trancentradas-N'Aya, Diana Dias, Izzie Amancio, à minha irmã Eli Ekédi, à Jeruse Romão, ao QuilomboMóvel Floripa, ao meu irmão amado Felipe Batista, à Well, Janine, Elenita, João, Lucas, ao professor Vavá, à minha irmã Azânia Mahin, Bomani, Sarah, às gurias do NEGA, Cia Nosso Olhar, Delza, Mauricião, Taís Miranda, à Pamela Miranda, Igor, Suelem, Gabriela, à Rede Trans UFSC, à minha mana Táisse, ao meu irmão Luck, Rafa Luíz, Melina, Lino Gabriel, Iris Bonato, ao Jenn, à minha mana Matheus Negro, Dj Brum, Jhu Fiorino, Alê, Laiany, Rebeca e à toda equipe do Baile da Brum que me cedeu espaço na equipe, acreditando no meu trabalho e me ajudando com o financeiro, à Camilla Mello, ao meu amigo Ramsés, à Mônica, Diego, Ayana, Anhaia, ao Cris!, Diego Maranhão, à Cássia Marques, a meu amigo Aidan que sempre me incentivou e me ajudou com seu axé para me dar acolha e orientação espiritual para concluir esse processo e a todes que sempre me deram muita força nesse processo de TCC: o meu muito obrigada! Ter uma rede de apoio fez toda a diferença, vivenciei muita coisa linda ao longo dessas passadas e me construí, cada vez mais, em mim me referenciando em todes vocês (e ainda faltou gente!), somos um espelho e a gente se constrói em coletivo! Esse trabalho não é somente meu, mas sim, Nosso!!!

E, também, agradecer à professora Andrea que me orientou bastante quando pensei em desistir do TCC. À professora Keli, e Maria Regina que me deu o presente de ser orientada por ela e entender, de fato, que o Trabalho de Conclusão de Curso é mais um passo para o sucesso e de encerramento de um ciclo! Agradeço à Professora Cris Sabino por toda a paciência e empenho em acreditar no meu potencial! E, também, pela Professora Fabi que, desde nossos primeiros encontros na UFSC faz parte da minha trajetória acadêmica e de luta e resistência dentro da Universidade.

Me sinto honrada por ter essas pessoas perto de mim e que me ajudam na construção do meu Eu e na construção da profissional que estarei me tornando a partir de então!

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo fomentar a discussão acerca da realidade das pessoas trans em nossa sociedade, a partir de uma pesquisa com caráter conceitual. No primeiro capítulo é levantado o debate conceitual das siglas que compõem o guarda-chuva que é a comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil. Além de traçar um pano de fundo nesse primeiro momento, desenvolve-se o histórico de lutas da comunidade por condições mínimas de resistência e de luta no sistema capitalista, além de buscar mínimas condições de dignidade humana no país que mais mata pessoas LGBTQIAPN+, no mundo. O trabalho ainda conta com um levantamento realizado acerca das produções acadêmicas produzidas envolvendo a temática. A temática central deste trabalho é a relação da comunidade trans com os direitos sociais, trazendo conceitos considerados complexos e novos para o debate, para a melhor compreensão das questões que envolvem o universo transvestigênera no Brasil.

**Palavras-chave:** trans; direitos sociais; direitos humanos.

## ABSTRACT

This work aims to foster the discussion about the reality of transgender people in our society through a conceptual research. The first chapter raises the conceptual debate of the acronyms that make up the umbrella term LGBTIAPN+ community in Brazil. In addition to providing a background in this initial moment, the historical struggles of the community for minimum conditions of resistance and fight in the capitalist system are developed, as well as the pursuit of minimal condition of human dignity in the country that has the highest rate of LGBTQIAPN+ killing in the world. The work also includes a survey of academic productions involving the theme. The central theme of this work is the relationship between the transgender community and social rights, bringing forth concepts that are considered complex and new to the debate, in order to better understand the issues involving the "transvestigenera" transgender universe in Brazil.

**Keywords:** *transgenderidentity trans*; social rights; human rights

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Bandeira LGBTQIAPN+

24

## LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 – Distribuição de palavras-chave para entendimento adequado sobre qual indicativo utilizar para a pesquisa  
50
- Tabela 2 – Distribuição das palavras-chave Trans, Transexuais, Travestis, População Trans e Transvestigêneres cruzando com o indicativo ~~Idnetidade~~ Identidade de gênero  
51
- Tabela 3 – Distribuição de palavras-chave Transexuais e Travestis cruzando com o indicativo direitos sociais.  
53

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
ABGLT	Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BU	Biblioteca Universitária
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
FIVB	<del>Federação</del> <a href="#">Federação</a> Internacional de Vôlei
GGB	Grupo Gays da Bahia
GLS	Gays, Lésbicas e Simpatizantes
GLBT	Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transexuais/Travestis
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans/Travestis, Queer, Intersexo, Agênero, Pansexual, Não-binários, + (diversidade)
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais/Travestis
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
PSR	Pessoa em Situação de Rua
PSOL	Partido do Socialismo e <del>Liberdade</del> <a href="#">Liberdade</a>
SP	São Paulo
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de conclusão de curso
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

## SUMÁRIO

### **1 INTRODUÇÃO**

#### **CAPÍTULO 1 - A COMUNIDADE LGBTQIAPN+ NO BRASIL E A LUTA INCANSÁVEL PELA NOSSA HUMANIZAÇÃO**

1.1 A cisgeneridade compulsória

1.2 Nós não somos novidade - um breve histórico sobre as lutas do Movimento Trans/Travesti no Brasil

1.3 Um levantamento quantitativo acerca das produções sobre transgeneridade

#### **2 CAPÍTULO 2 - IDENTIDADE DE GÊNERO NO BRASIL: A TRANSGENERIDADE NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS**

2.1 A transfobia que mata, exclui e nega direitos

2.2 Trans-cidadania e a desproteção do Estado

### **3 CONCLUSÃO**

### **REFERÊNCIAS**

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo apontar elementos conceituais e históricos sobre a temática da transexualidade. Da ideia inicial de apresentar e analisar o Estado da Arte na produção por meio dos Programas de Pós-graduação sobre o tema, houve a necessidade de reorientar o foco, especialmente por dois motivos.

O primeiro diz respeito a escassez de tempo para dedicação que fosse para além do levantamento que havia sido realizado. Até porque atuando junto ao mandata coletiva do Partido do Socialismo e Liberdade-PSOL, a Mandata Bem Viver, as demandas em defesa dos direitos sociais se constituíram como prioridade no período recente. O segundo se refere a necessidade avaliada de sistematizar em um TCC, conceitos, bem como trazer a contextualização sócio-histórica da luta e resistência Trans.

A temática é relevante, pois o Brasil é o país que mais mata pessoas LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, Intersexo, Assexuados, Pansexuais, Não-binários, + ...) no mundo – conforme dados apresentados no Observatório<sup>1</sup> de Mortes e Violências contra LGBTQIAPN+, que foi lançado como notícia<sup>2</sup> em publicação no site do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST em 11/05/2022. É a partir desses dados estatísticos que se constata que essa realidade afeta diretamente a vida dessas pessoas, prejudicando e impossibilitando o acesso a direitos básicos, além de ocasionar à falta de inclusão das mesmas em nossa sociedade.

São inúmeros os casos de crimes e de atrocidades que pessoas trans vivenciam ao longo de suas vidas desde os primeiros momentos em que percebem que não são pessoas cisgêneras, isto é, pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído/imposto ao nascerem (JESUS, 2012). Ser uma pessoa trans é

---

<sup>1</sup> Link disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/> acrescentar data de acesso “Acessado em: 20/03/2022”

<sup>2</sup> Link disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/>

viver nas margens da sociedade, é vivenciar a transfobia diariamente. Como aponta o dossiê<sup>3</sup> da Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil – ANTRA de 2022, “a violência transfóbica, o discurso de ódio e uma ideologia anti-trans tem crescido e ganhado muita força nas redes sociais, desde 2012 e fez-se mais presente em 2020 e em 2021, diante da crise política, econômica e humanitária em que nos encontramos” (ANTRA, 2022). E é nesse campo de guerra no que tange a busca dessa população pela sobrevivência e pelo direito à vida, que seguimos na luta pelos direitos básicos e pelo reconhecimento de nossas cidadanias nesta sociedade excludente e cissexista, a qual compreende-se por uma ideologia, resultante do binarismo ou dimorfismo sexual, que se fundamenta na crença estereotipada de que características biológicas relacionadas a sexo são correspondentes a características psicossociais relacionadas a gênero (JESUS, 2012).

A realidade difícil de uma pessoa trans não pode ser considerada um caso isolado, pois – para além dos dados da realidade –, as violências de gênero focalizadas em atacar esses corpos políticos são recorrentes, ora nas auto-mutilações, resultando nas tentativas de suicídio<sup>4</sup>, disforias<sup>5</sup> de gênero, depressão desenvolvida devido a essas disforias, o alto desemprego e a falta de empregos formais, ocasionando na vulnerabilidade econômica e, até miséria, no que pode resultar no uso recorrente de drogas, degradando a saúde mental e podendo tornarem-se pessoas desabrigadas, e pessoas em situação de rua (PSR); ora nos ataques transfóbicos mais tenebrosos como, por exemplo, assassinatos,

---

<sup>3</sup> Link disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>

<sup>4</sup> Conforme a UOL, “No primeiro semestre de 2019, foram registrados 12 suicídios de pessoas trans no Brasil. Já no primeiro período de 2020, foram 16 suicídios mapeados apresentando um aumento de 34% em relação ao mesmo período do ano passado, sendo 6 homens trans e 10 travestis e mulheres trans (ANTRA)” disponível em: <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/09/09/aumento-do-numero-de-suicidios-entre-populacao-trans-preocupa-ativistas.htm>

<sup>5</sup> [...] incongruência entre o gênero experimentado/expresso e o gênero designado” (Henriques; Leite, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/qn5qpDFDBhyPzRHZgHc7mCN/?lang=pt> )

espancamentos à luz do dia e em praças públicas (como aconteceu com a Dandara<sup>6</sup>), humilhações, expulsões da família, das instituições de ensino, de casa e até de banheiros públicos, ou quando sofrem estupros corretivos, ou até mesmo na falta de amor, carinho e afeto. Ora pela hipersexualização e, inclusive, na transfobia institucional que limita acessos a essa população e, até mesmo, exclui direitos que deveriam ser ampliados e cedidos a essas pessoas que também fazem parte da sociedade civil e compõem a classe trabalhadora.

A violência contra mulheres cisgêneras, incluindo a doméstica, estupros e o feminicídio, aumentaram de forma assustadora em 2021, ações e projetos de enfrentamento da violência de gênero vêm sendo enfraquecidos e sofrem queda nos investimentos para o enfrentamento das violências de gênero. Dados sobre o feminicídio e violência doméstica, campanhas do disque 180 ou pelo número internacional da mulher, o MeToo e outros que lutam contra as violências de gênero, em geral não tem incluído informações sobre mulheres lésbicas cisgêneras, travestis e mulheres trans. Há lacunas sobre o tema e como a violência de gênero alcança a população trans. Exatamente quando o G1 noticia que 1 a cada 4 mulheres cis são vítimas de alguma forma de violência, de acordo com nossos levantamentos, esse índice aumenta para 3 a cada 4, quando falamos de travestis e mulheres trans. Somente em 2020, vimos o primeiro caso de transfeminicídio ser registrado como vítima de feminicídio (ANTRA, 2022, p. 11). E, a partir de dados da pesquisa realizada para o dossiê Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021, pode-se ter importância em levantar esses dados e fomentar sobre a temática neste trabalho de conclusão de curso.

O tema é carregado de estigmatização e o preconceito resultante da marginalização e da perseguição a esses grupos que, historicamente, vêm sendo considerados “anormais” decorrente da crença, a partir de uma lógica binarista (homem/mulher; pênis/vagina) e cristã, de que o “natural” é a binaridade de gênero

---

<sup>6</sup> Link disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/03/10/artigo-dandara-foi-espancada-ate-a-morte-em-plena-luz-do-dia-e-seus-assassinos-riam>

imposta e presente na nossa sociedade até hoje.

Sendo assim, recai-se na biologização de corpos em que são atribuídas normas ao nascimento e lidos como masculino ou feminino, sendo esta atribuição, vinda a partir da genitália (sexo biológico). Dessa forma, passa-se a excluir e negar outros corpos que não se identificam com essa binaridade de gênero e que é social. E, com isso, há uma espécie de obrigação para que esses corpos sejam àqueles com o qual as pessoas se identificam e, portanto, espera-se que elas se comportem de acordo com, o que se julga, o “adequado” para esse ou aquele gênero (JESUS, 2012).

Conforme a filósofa, teórica, norte-americana que é uma das referências nos estudos sobre gênero, Judith Butler (2010),

**o que pode então significar “identidade” e, o que alicerça a pressuposição de que as identidades são idênticas a si mesmas, persistentes ao longo do tempo, unificadas e internamente coerentes? Mais importante, como essas suposições impregnam o discurso sobre as “identidades de gênero”? Seria errado supor que a discussão sobre a “identidade” deva ser anterior à discussão sobre a identidade de gênero, pela simples razão de que as “pessoas” só se tornam inteligíveis ao adquirir seu gênero em conformidade com padrões reconhecíveis de inteligibilidade do gênero (BUTLER, 2010).**

Para a realização do trabalho, o referencial teórico desta pesquisa conta com o aporte dos seguintes autores e autoras: Judith Butler, Borrillo, Bruna Benevides, Castells, Mário Felipe Delima Carvalho, Tatiana Coacci, Habermas, Anielle Oliveira Monteiro, Lucas Lima de Podestá, Viviane Vergueiro, Édis Mafra Lapolli, Dionísio Varela Ferreira, Sara York, Indianare Siqueira, Marco José de Oliveira Duarte, Francis Sodré. Além disso, também foi produzido um diálogo a partir de bibliografias que discutem a temática, através de cartilhas desenvolvidas pelas jurisprudências em relação a essa população e seus direitos, e também com organizações sócio-políticas essenciais para o mapeamento estatístico da comunidade trans<sup>7</sup>, como a ANTRA, o Grupo Gay Bahia, documentos informativos de Instituições como por exemplo os Ambulatórios Trans e também os documentos institucionais profissionais

<sup>7</sup> Conforme Jaqueline Gomes de Jesus (ano) denomina-se as pessoas não-cisgênero, as que não se identificam com o gênero que lhes foi determinado (p.41)

com o próprio conjunto CFESS/CRESS.

A priori, a ideia principal deste trabalho, como já sinalizado, era a de contribuir para a discussão acerca do conhecimento do universo trans no mundo acadêmico com o objetivo de avaliar a importância do tema no mundo por excelência da pesquisa. E, parcialmente esse levantamento foi realizado.

Nesse sentido, enquanto metodologia, buscou-se no Banco de Dissertações e teses (BDTD) algumas palavras-chave relacionadas à temática, a fim de analisar indicadores relacionados à identidade de gênero e direitos sociais. Para esse debate, foi realizado um levantamento bibliográfico acerca da temática se utilizando dos indicadores;/palavras-chave: *Trans, Transexuais, Travesti, Transvestigêneres, população trans, identidade de gênero e direitos sociais*, durante o período de 10 anos (2012-2022).

E, ao longo da pesquisa, procurei mapear o que se tem pesquisado e produzido teoricamente sobre a comunidade trans, observando a relação da comunidade e o debate dos direitos sociais, bem como se dão os acessos, etc. Dessa forma, a metodologia que embasa este trabalho se dá por meio de um estudo de caráter misto: quantitativo e qualitativo. Assim, o TCC é resultado de uma pesquisa quantitativa se pesquisou na BDTD, indicadores que melhor representam a comunidade trans no âmbito acadêmico, com o intuito de utilizar-se disso para se aproximar do objetivo da pesquisa que, como traz Minayo:

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos significados dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade sócia, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. A diferença entre abordagem quantitativa e qualitativa da realidade social é de natureza e não de escala hierárquica. Enquanto os cientistas sociais que trabalham com estática visam a criar modelos abstratos ou a regularidades, são recorrentes e exteriores aos sujeitos, a abordagem qualitativa se aprofunda no mundo dos significados (MINAYO, 2013, p.21-22)

Ainda cabe ressaltar que o projeto de pesquisa consiste em entender melhor sobre o que se tem produzido quando o assunto é a comunidade trans e seus

direitos na sociedade brasileira e, o levantamento feito a partir dessas bibliografias vai resultar nesse projeto que conceitua termos que, ainda, podem ser desconhecidos, além de contribuir para o fomento da discussão dentro do ambiente acadêmico. Por óbvio, cabe ressaltar que um fator relevante em discutir esse tema é exatamente por ser uma mulher negra, trans e formadora de conhecimento. A escolha desse debate, portanto, está implicado como resistência na luta pelo direito de existir.

Nesse sentido, ainda cabe dizer que “um projeto de pesquisa constitui a síntese de múltiplos esforços intelectuais que se contrapõem e se complementam: de abstração teórico-conceitual e de conexão com a realidade empírica” (MINAYO, 2013, p.31).

Para a exposição do conteúdo, o trabalho conta com essa introdução, dois capítulos e uma conclusão. O primeiro capítulo traz elementos conceituais da comunidade LGBTQIAPN+ e destaca conceituações das terminologias, a partir da pesquisa conceitual, que embasam as discussões no universo trans brasileiro, a fim de desenhar um pano de fundo para aproximar do debate. E, ainda, traz-se elementos para fomentar assuntos relacionados à cisgeneridade compulsória e que dita um [c]istema que pretere pessoas trans em relação à pessoas cisgêneras (que acabam detendo de privilégios humanizatórios nessa relação social. E, por fim, esse capítulo traz uma linha do tempo sobre as lutas e movimentos de pessoas trans na política, para adquirir os direitos pela vida digna, através do contexto histórico e político da luta, da resistência e de organização do movimento de pessoas trans no Brasil. Propõe-se o debate acerca das resistências e movimentos de aquilombamento da comunidade trans ao longo dos anos, fomentando o debate de que não somos nenhuma novidade nessa sociedade que insiste em nos excluir, negar e complicar o andamento de políticas voltadas à nossa população.

No segundo capítulo, discorro sobre a (triste) realidade (desumana) da comunidade Trans no Brasil, fazendo um indicativo sobre o que se tem produzido

acerca dos direitos sociais dessa população no Banco de Dados, Teses e Dissertações-BDTD, bem como, é desenvolvido o debate acerca das questões que envolvem gênero, suas tipificações e se a sua relação com os direitos sociais é direta ou escassa. Para isso, foi desenvolvida uma pesquisa quantitativa, por meio de um levantamento bibliográfico, com o objetivo de mapear o que se tem produzido academicamente referente à temática.

Ainda, no segundo capítulo, propõe-se conceituar o que são direitos sociais, um breve histórico, bem como a sua relação com o Estado, e a população trans no Brasil. É preciso fazer uma crítica à transfobia que é o grande empecilho da comunidade trans para alcançar seus direitos, pois ainda há muita luta e ideologias do ódio promovido pela extrema direita e instituições religiosas, como por exemplo, essa tal *ideologia de gênero* enquanto um sistema que "destrói famílias", excluindo pessoas de suas próprias famílias, amores e amigos a partir do ideal biologização de corpos e binaridade de gênero. E que, ainda, nega direitos, exclui as pessoas trans de espaços públicos e, por fim, esse [cis]tema ainda mata as pessoas das quais não fazem parte de sua ideologia do ódio que é permeada pela transfobia e pelo preconceito a corpos transgressores da cisheteronormatividade, e de tudo o que vem com ela. Como, por exemplo, comportamentos, orientação à sexualidade e formas de sentir e amar, bem como, a forma que são feitas as leis e os deveres de cada cidadão, bem como, vícios de linguagem, dentre outras coisas que seguem sendo persistentes em nossa sociedade cisheteronormativa.

Para que a população trans alcance o horizonte da emancipação humana social e ainda amplie seus direitos enquanto sujeitos de direitos ainda será necessária muita luta, e o segundo capítulo reconhece esse movimento da luta trans por seus direitos, ainda traz um apanhado de conquistas e desafios a serem enfrentados no âmbito dos direitos sociais.

E, por fim, na conclusão, faço um convite à reflexão para construirmos uma sociedade inclusiva às pessoas Trans, seja por meio de políticas ou até mesmo em

tratamentos interpessoais no nosso cotidiano. Fomentando o debate das políticas de ações afirmativas dentro das Universidades brasileiras, focalizando o debate na construção dessa política na Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, atraindo o olhar para a educação dessas pessoas; sobre a formação de pessoas que não são trans, para a inclusão nos espaços públicos e privados de serviços, além de trazer um olhar para a vida de profissionais trans que, para além de lutarem pela sua própria dignidade humana enquanto sujeito, ainda lutam pela garantia de direitos de toda e qualquer pessoa, enquanto Assistentes sociais.

## 1. CAPÍTULO 1 - A COMUNIDADE LGBTQIAPN+ NO BRASIL E A LUTA INCANSÁVEL PELA NOSSA HUMANIZAÇÃO

Quantas gerações foram crescendo e ouvindo histórias incríveis sobre as pessoas “LGBTQIAPN+s” da sua família? Agora, reflitamos, quantas vezes ouvimos por aí - ao longo das nossas trajetórias- palavras pejorativas como “viado”, “bichinha”, “traveco”, “sapatão”, “ela é machorroneira”, “é homem ou mulher”, “é kinder ovo”?! Isso, sem nem falar sobre as histórias de travestis que só serviram para dar medo às criancinhas quando o pai ou a mãe dessa criança faz de tudo para ela não fazer “arte”, ou não sumir de perto de seus responsáveis. Histórias de como “não faz isso, senão a traveco vai te pegar” ou “fulano é bichinha porque brinca de boneca”, ou “ciclano é um fresco”, por tal criança respeitar a sua própria vontade em não querer tal coisa.

Isso são exemplos do cotidiano, mais focado em exemplos que eu tirei da minha vida pessoal e ao longo do que já ouvi por aí durante a minha trajetória enquanto, hoje, uma mulher trans— e, isso, seja na minha família, ou em lugares que eu vou ou estou – em relação às pessoas LGBTQIAPN+'s e à minha pessoa, também.

Ou seja, exemplos vividos que as pessoas *cisheteronormativas*<sup>8</sup> criam e/ou inventam para se distanciarem dessas pessoas de sexualidades e identidades diversas e colocarem essa comunidade, cada vez mais, às margens da sociedade, sobrevivendo a desumanização de seus corpos com a marginalização de suas identidades e sexualidades.

Este trabalho, pretende contribuir focalizando na vida das pessoas transgêneras<sup>9</sup>, contudo, cabe conceituar brevemente a relação de conceitos sobre quem é quem nessa comunidade diversa, e muito, mas muito mais plural que o senso comum imagina.

Primeiro, a sigla que melhor representava as pessoas que viviam uma identidade de gênero e uma sexualidade “contrária” da tida como “normativa” era “GLS”, representando Gays, Lésbicas e Simpatizantes. Depois disso, houve a inclusão de pessoas Trans, Travestis e, Bissexuais, assim, a sigla alterou para “GLBT”: Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transsexuais. E, após muitos debates e militância das pessoas que compunham essa comunidade, o “L” tomou frente na sigla e, mais uma vez, houve alterações para “LGBT” e, ainda assim, o “+” para lembrar da nossa pluralidade e essa mutação de siglas, com teor inclusivo, segue ocorrendo e é importante nos atualizarmos enquanto cidadãos e cidadãs nessa sociedade diversa.

Atualmente, a sigla inclui mais pessoas nesse guarda-chuva colorido. Pois os estudos vão se avançando e, com o auxílio das redes sociais e das gerações acompanhando cada vez mais os debates acerca do mundo em que vivem, contribuiu para transformações e atualizações de grupos sociais que vivem na nossa sociedade em relação a essa comunidade que, hoje, recebe a sigla LGBTQIAPN+, representando assim, as Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Travestis, Queer,

---

<sup>8</sup> [Conforme Lapolli, Paranhos e Wilerding \(2022, p. 70\) é o padrão que regulamenta pessoas no entendimento de que o único tipo de relação aceitável e possível é aquele entre duas pessoas de gêneros opostos.](#)

<sup>9</sup> Segundo Jaqueline Gomes de Jesus, “todo os seres humanos podem ser enquadrados (com todas as limitações comuns a qualquer classificação) como transgênera ou “cisgênera” e as transgêneras são as pessoas que não se identificam com o gênero que lhes foi determinado (p.41)

Intersexo, Assexuados, Pansexuais , Não-binários e o “+”, indicando que poderíamos ter uma sigla maior ainda.

- Lésbicas, se categorizam as mulheres (cis e/ou trans) que se atraem afetiva-sexualmente por outras mulheres (cis e/ou trans);
- Gays, se categorizam àqueles homens (cis e/ou trans) que se atraem afetiva-sexualmente por outros homens (cis e/ou trans);
- Bissexuais, se categorizam às pessoas (cis e/ou trans) que se atraem afetivo-sexualmente por pessoas de qualquer gênero;
- Transexuais, “é um termo genérico que caracteriza a pessoa que não identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento” (JESUS, 2012, p.27); contém o radical “trans” que, do grego, quer dizer “além de”, logo, reflete-se que uma pessoa transexual é sujeito que transgride a genitália para além do sexo biológico.
- Transgêneros, “é um conceito “guarda-chuva” que abrange o grupo diversificado de pessoas que não se identificam, em graus diferentes, com comportamentos e/ou papéis esperados do gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento” (JESUS, 2012, p. 25/41). Não necessariamente precisa ter feita sua designação de genitália
- Travesti é a “pessoa que vivencia papéis de gênero feminino, mas não se reconhece como homem ou mulher, entendendo-se como integrante de um terceiro gênero ou de um não-gênero. Referir-se a ela sempre no feminino(...)” (JESUS, 2012, p.27 ) é uma pessoa trans-feminina;
- Queer é um “termo ainda não consensual com o qual se denomina a pessoa que não se enquadra em nenhuma identidade ou expressão de gênero” (JESUS, 2012, p.28), este termo é uma

terminologia vinda das periferias dos EUA, dos guetos onde as comunidades lidas como “estranhas”, “andróginas”, “sem gênero definido”. São automeados em movimentos dos anos 90, mas a partir dos anos 80 com o surgimento dos novos movimentos sociais. se encontravam na década dos anos 90;

- Seguindo as siglas e trazendo as próximas pessoas da fila, temos as pessoas Intersexo que são pessoas:

Cujo corpo varia do padrão de masculino ou feminino culturalmente estabelecido no que se refere a configurações dos cromossomos, localização dos órgãos genitais (testículos que não desceram, pênis demasiado pequeno ou clitóris muito grande, final da uretra deslocado da ponta do pênis, vagina ausente), coexistência de tecidos testiculares e de ovários. A intersexualidade se refere a um conjunto amplo de variações dos corpos tidos como masculinos e femininos, que engloba, conforme a denominação médica, “hermafroditas”(…) O grupo composto por pessoas intersexuais tem-se mobilizado cada vez mais, a nível mundial, para que a intersexualidade não seja entendida como uma patologia, mas como uma variação, e para que não sejam submetidas após o parto, a cirurgias ditas “reparadoras”, que as mutilam e moldam órgãos genitais que não necessariamente concordam com suas identidades de gênero ou orientações sexuais.(JESUS, 2014<sup>2</sup>, p. 25/41).

Em relação às pessoas Aassexuais, são as pessoas que não sentem atração sexual por pessoas de qualquer gênero;

Para falar de pessoas Panssexuais, consultou-se o Manifesto Pansexual (2021) que traz que a “pansexualidade é a atração por pessoas independentemente e gênero. Independentemente de como as pessoas se apresentam ao mundo”. Ainda assim, é conceituado que:-

Etimologicamente, o termo “pansexual” é a junção do prefixo grego “pan” (que significa “tudo”/“todos”) com a palavra “sexual”, ou seja, pansexual é a pessoa cujo se atrai por todos os gêneros. (...) não tem nenhuma ligação com a teoria do “pansexualismo” de Sigmund Freud. Essa teoria que surgiu no início do século passado, em 1915, consiste em um “comportamento mental” que volta TUDO ao sexual. A pansexualidade é uma orientação sexual, que se relaciona com pessoas de todos os gêneros e não com tudo ou todos que nos cercam. (...) Nossas atrações não estão ligadas a objetos e/ou a plantas. Assim como não estão ligados a animais, crianças, pessoas mortas ou qualquer relação sem consentimentos. Nossa sexualidade não tem nenhuma relação com distúrbios, patologias e/ou crimes. Nós não nos atraímos por tudo(...)A panssexualidade NÃO simboliza a obsessão por sexo e não é sinônimo de poliamor. Uma pessoa pansexual pode ser monogâmica, pode ter relacionamentos abertos, pode ser poli-amorosa,

mas não é uma regra para nos relacionarmos(...)Assim como a pansexualidade, a bissexualidade é um todo, é uma identidade fluída, que desde sua consolidação luta para o reconhecimento e validação como uma sexualidade que também se atrai independentemente de gênero. Ambas lutam contra o mesmo sistema e a mesma sociedade cisnormativa, heteonormativa e monossexista que nos violenta diariamente (Manifesto Pan, 2021).

—E o “N+”? O “N+” da comunidade LGBTQIAPN+ fala sobre a não binariedade. —Conversando com algumas pessoas não-binárias em uma roda de conversa acerca do não ~~binarismo~~ binariedade, em janeiro deste ano (2023) dentro de uma atividade em formato de roda de conversa sobre transvivências, que foi promovida pelo Coletivo Encontrans<sup>10</sup>, a ~~o~~ qual construo na cidade, essas pessoas relataram que ~~o não binarismo~~ a não binariedade fala sobre uma identidade de gênero em que essas pessoas não se sentem em conformidade com o binarismo.

**Assim, a reflexão sobre o sistema binário (da qual a gente vive) fala sobre ser homem ou ser mulher, porém, há milhares de possibilidades de ser no mundo, que não se limite a apenas essas duas formas. Com isso, pessoas não binárias podem fluir entre milhares possibilidades de existência de gênero, sem estar classificadas ou rotuladas em um padrão que nos foi imposto. No universo das sexualidades e gênero em dissidência, existem diversas identidade em constituição e enfrentamento frente à invisibilidade, mas que possível. Por isso, o “+” ao lado do “N” representando assim – e, até então - as representações de comunidades com pessoas com sexualidades e gênero dissidentes à norma binária e biologizante.**

~~No universo do não-binarismo binariedade existem diversas comunidades e, por isso, há o “+” ao lado do “N”, representando assim — e, até então — as representações da comunidade LGBTQIAPN+.~~

<sup>10</sup> Construído desde 2022 por pessoas trans residentes na Grande Florianópolis, com o intuito de encontros e trocas de vivências entre pessoas trans na cidade. É um espaço de resistência, de luta, organização política e cultural, de acolhimento entre nossos pares e de autogestão trans, construído coletivamente na Grande Florianópolis.



Figura 1: Bandeira atual (2023) da Comunidade LGBTQIAPN+

A bandeira do Movimento (ou da Comunidade) também passou por atualizações e, com isso, inseriu novas cores: Agora, além do famoso arco-íris que vem representando a diversidade, a bandeira LGBTQIAPN+ tem seis cores iniciando uma seta, que simboliza o progresso contínuo da qual buscamos, enquanto comunidade diversa. No centro da bandeira, as cores preto e marrom, adicionadas em apoio e representação à luta antirracista, destacando a importância da luta contra o racismo dentro da comunidade LGBTQIAPN+. As cores azul, rosa e branco, representando o orgulho trans, trans, - essas são as cores da nossa bandeira de afirmação e de luta -, celebrando assim a diversidade de identidades de gênero e a visibilidade trans. Por último, as cores branco e amarelo juntamente com o círculo roxo, formando o símbolo do orgulho intersexo.

Visto isso, cabe a todes nós compreendermos melhor sobre esse universo de pessoas e sujeitos de direitos que existem, resistindo, em nossa sociedade. Dessa maneira, é importante destacar que a identidade de gênero não está atrelada à sexualidade/orientação sexual.

A identidade de gênero traz o debate à *cisgeneridade*, à *transgeneridade* e à *não-bináridade*. Por exemplo, diz respeito se você é do gênero feminino, masculino e/ou não-binário, enquanto que a sexualidade ou orientação sexual,

diz respeito sobre a sua atração sexual, emocional, afetivo, que pode ser por todos os gêneros, separados ou ao mesmo tempo. Por exemplo, se você é homo, hetero, pan, bi, assexuado, demi etc;

Conforme o Estatuto da Diversidade sexual e de gênero (2018) do Senado Federal - Nº 134/2018, tem como parágrafo único que:

I – orientação sexual como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas;

II-identidade de gênero como a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal, por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos.

Fomentar o debate acerca das *identidades de gênero* no Brasil é dialogar com toda a sociedade acerca dos marcadores que fazem a identificação das pessoas. Isto é, traz os marcadores sociais da pessoa pelo o que ela se identifica, sem haver definições a partir de uma visão *biologizante e cissexista*<sup>11</sup> de um indivíduo.

Falar sobre identidade de gênero é abrir portas para a melhor compreensão de uma camada significativa da nossa sociedade: as pessoas trans. Contudo, ainda cabe refletir que ao falar sobre identidade de gênero, atribui-se não somente falar de pessoas *transgêneras* – por mais que seja a partir dessa “porta de entrada” em que associamos às questões de pessoas *trans* – , pois também estamos dialogando sobre as pessoas não-transgêneras, ou seja, as pessoas *cisgêneras* ou *cis*! Esse debate da identidade de gênero, também os/as inclui.

E, para compreender melhor sobre o debate, cabe contribuir

---

<sup>11</sup> Uma definição feita por Erica Lennon e Brian J. Mistler (2014) no primeiro número da publicação *Transgender Studies Quarterly*, traz o cissexismo enquanto uma “ideologia fundamentada e perpetuada na crença de que identidades e expressões cisgêneras são mais valorizadas [legítimas] que as trans, criando um *[c]istema* indissociável de poder e privilégios relacionados” (VERGUEIRO, 2016, p.263)

através deste trabalho para os conceitos básicos Trans! Com isso, iremos compreender melhor sobre esses conceitos que melhor contribuem para o entendimento nada complexo da realidade de pessoas transgêneras na sociedade brasileira.

Segundo Ferreira (2016), o conceito de gênero vem sendo muito discutido e debatido anualmente na nossa sociedade. A discussão tomou força com a primeira onda do feminismo, em meados do século XIX e início do século XX, focalizando nas relações de gênero do sistema patriarcal e a posição da mulher na sociedade. Apenas no final da década de 1980 a discussão passou a ampliar e abranger as transgeneridades através da Teoria *Queer*. (que era um termo depreciativo usado para rotular as pessoas consideradas fora de um padrão e que eram indesejadas no meio social e que posteriormente foi nomeado enquanto Movimento e Sujeitos para ressignificar as atribuições pejorativas).

Contudo, para alguns pensadores de gênero, “o gênero é definido como elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e é o primeiro campo no qual o poder se articula” (GOMES, MURTA, FACHINI, MENEGHEL, 2018, p. 1998).

E é nesse contexto marginal em que se localizam algumas pessoas trans na nossa sociedade. E, afirmo, algumas pois hoje em dia há universidades que promovem ações afirmativas para que possamos viver outras experiências de vida a não ser àquelas que a sociedade nos empurra: no caso para a esquinização da vida, para as margens, para as esquinas.

Contudo, historicamente falando, cabe dizer que nNo Brasil, esses os estudos referente a temática da comunidade trans, chegaram e tomaram força a partir do século XXI, e que foi através de estudos sobre a Teoria *Queer* em conjunção ao impulsionamento do histórico transfóbico e patriarcal da cultura brasileira em que a temática ganhou força e interesse de estudo.

Nesse sentido, o que melhor se aproxima da conceituação de identidade de gênero:

Em 1964, Stoller apresentou o termo “identidade de gênero” para se referir ao sentimento de pertencimento a um determinado sexo. Baseado na vivência de pessoas trans, considerou que, ao dissociar a percepção de si de atividades e fantasias sexuais, este termo significaria melhor a sensação de pertencimento a um determinado sexo do que a ideia de “papel de gênero” introduzida por Money e seus colaboradores (GOMES; MURTA; FACHINI; MENEGHEL, 2018, p. 2001)

O termo “identidade” tem sua origem na filosofia e busca descrever algo que é diferente dos demais, porém idêntico a si mesmo (LAPOLLI; PARANHOS; WILERDING, 2022). Habermas (*apud* LAPOLLI; PARANHOS; WILERDING, 1988, p.147) traz a proposta de que a “autoidentificação predicativa que efetua uma pessoa é, em certa medida, condição para que essa pessoa possa ser identificada genericamente e numericamente pelas demais”. Dessa forma,

A identidade é formada dialeticamente entre as pessoas e a sociedade, ou seja, por meio do diálogo, de modo argumentativo, sendo modificável inconscientemente, num processo que inclui a identificação própria e a identificação reconhecida por outros. Quando falamos que é modificável, estamos nos referindo ao fato de que uma pessoa é responsável pelo caminhar de sua biografia, por suas escolhas, e pode construir novas identidades ao longo de sua existência, permitindo um novo reconhecimento nas interações sociais de que ela faz parte (LAPOLLI; PARANHOS; WILERDING, 2022, p.53).

A Sociologia faz um debate interessante em relação às identidades de gênero que contribuem para o debate em relação aos argumentos transfóbicos, baseados numa lógica *biologizante e cissexista* de gênero. Nesse sentido,

Sob o olhar da sociologia, as identidades são construídas, e para isso se faz necessário saber como, a partir de quê e por quê. Essa construção de identidade tem sua conexão com o contexto histórico-cultural, bem como com a memória coletiva, e ainda com os “fantasmas” pessoais, diante das estruturas de poder, das revelações religiosas e de vários outros fatores (LAPOLLI; PARANHOS; WILERDING, 2022, p.53).

As pessoas, os grupos sociais e as sociedades alteram todas essas conexões e “redefinem seu sentido em função de determinações sociais e de projetos culturais que se enraízam na sua estrutura social e no seu

quadro do espaço-tempo” (CASTELLS, 1999, p. 18 *apud* LAPOLLI, PARANHOS, WILERDING).

Na visão de Berger e Luckmann (1985, p. 228): “[...]a identidade é formada por processos sociais. Uma vez cristalizada, é mantida, modificada ou mesmo remodelada pelas relações sociais. Os processos sociais implicados na formação e conservação da identidade são determinados pela estrutura social”.

Há, no entanto, uma dinâmica entre as diferentes origens da identidade (LAPOLLI, PARANHOS; WILERDING, 2022) e nenhuma delas pode ser considerada como essência ou ter um valor progressivo ou regressivo em si, fora do contexto histórico, pois o conceito de identidade aponta seus holofotes para o conceito de diversidades, ou seja, para a cidadania, raça, etnia, gênero, sexo, entre outros aspectos com os quais é mantida uma conexão – ora por serem dialéticos, ora por serem excludentes. Dessa forma, “a identidade é provida socialmente” e, isso, se dá a partir da definição de uma pessoa em seu meio devido a protótipos decorrentes da categoria em que ela foi classificada, sendo eles corretos ou não, mas que permite permear sobre si uma identidade social originada de uma construção que, conseqüentemente, está aberta a transformações. Portanto:

A identidade social somente acontece quando as interações sociais entre os membros de um grupo são determinadas por uma extensa reciprocidade, e em uma vasta maioria dos casos, isso acontece por meio de uma apropriada comparação social entre os indivíduos dentro do grupo (TAJFEL, 1981, p.255 *apud*. LAPOLLI; PARANHOS; WILERDING, 2022, p. 56)

Porém, há diversos debates que tentam desmobilizar essa ideia de que a identidade de gênero não atua diretamente ligado à fatores do sexo biológico, isto é, do seu gênero atribuído ao seu nascimento, designado por meio de um pênis ou de uma vagina.

E, ao falar sobre uma teoria *biologizante e cissexista* para explicar o gênero de uma pessoa, indaga-se a relação existente entre o sexo biológico de

um indivíduo e a forma que esse se identifica para si e perante a sociedade, pois a identidade de gênero não diz respeito da genitália de cada Ser, mas sim, de como cada pessoa se identifica para si e para toda a sociedade, de como se colocar no mundo. Portanto, cabe dizer que:

as pessoas carregam ostensivamente marcadores corporais que perturbam a ordem compulsória de gênero, fundamentada em noções *biologizantes* e nos pares binários, pênis-vagina, homem-mulher, masculino-feminino. a estigmatização é o processo pelo qual o marcador depreciativo domina sua identidade social, conduzindo sentidos de discriminação e inferiorização através das relações sociais, restringindo suas possibilidades de vida (GOFFMAN, 1988, p. 15 *apud* PODESTÁ, L.L., 2019, p. 365)

E, em relação ao *cissexismo*, Jaqueline de Jesus (2012, p.28) escreve que é uma

Ideologia, resultante do binarismo ou dimorfismo sexual, que se fundamenta na crença estereotipada de que características biológicas relacionadas a sexo são correspondentes a características psicossociais relacionadas a gênero. O cissexismo, ao nível institucional, redundando em prejuízos ao direito à auto-expressão de gênero das pessoas, criando mecanismos legais e culturais de subordinação das pessoas cisgênero e transgênero ao gênero que lhes foi atribuído ao nascimento. Para as pessoas trans, em particular, o cissexismo invisibiliza e estigmatiza suas práticas sociais.

Logo, é importante ressaltar que há uma delimitação no debate das identidades de gênero, que não atrelam essas identidades sociais às genitálias, muito menos, à binaridade de corpos diversos restringindo em apenas masculino-feminino, homem-mulher, pênis-vagina. Nem tampouco, assimila as identidades de gênero às orientações sexuais/sexualidade.

Conforme Ferreira (2016 p. 13),

Quanto às identidades, elas podem ser muitas, desde aquilo que chamamos de binário de gênero (homem/mulher), os gêneros culturais e históricos dos povos (travestis, *muxés*, *hjiras*, *two spirits*, etc.), até os gêneros que já existiam, mas só recentemente passaram a ser denominados e reconhecidos, aos quais chamamos gêneros não-binários (gênero fluído, demi-gêneros, bigêneros, agêneros, etc.). Importante ressaltar que mesmo o binário homem/mulher não é sinônimo de transgeneridade, uma vez que muitas pessoas trans se identificam como um desses dois gêneros

Sendo assim, é importante adquirirmos um breve conhecimento acerca de algumas terminologias e conceitos que trago neste trabalho de conclusão de curso, para nos inteirarmos do debate acerca da questão da identidade de gênero. No próximo subitem, fomenta-se a conceituação de um [c]istema que passa a contribuir para a exclusão das comunidades não-cis na sociedade brasileira.

Mas, antes de darmos continuidade ao debate, se faz importante conceituar os termos cisgeneridade e transgeneridade. Para Ferreira (2016), “o termo cisgênero foi criado para se contrapor ao termo transgênero, uma vez que para a militância, chamar pessoas não trans de “heterossexuais” criou um impasse: nem todas as pessoas trans são homossexuais”, bem como ao falar de pessoas trans, não estamos tratando de sexualidade, mas sim, de identidade de gênero e, ao tratar pessoas cis enquanto pessoas “normais”, estaríamos fomentando a ideia de que a transgeneridade é algo anormal, portanto, a terminologia vem para acrescentar o debate do gênero e de suas identidades diversas. Segundo Jesus (2012, p.10),

Chamamos de cisgênero, ou de “cis”, as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascimento. Como já foi comentado anteriormente, nem todas as pessoas são assim, porque, repetindo, há uma diversidade na identificação das pessoas com algum gênero, e com o que se considera ~~p~~-próprio desse gênero. [...] Denominamos as pessoas não-cisgênero, as que não se identificam com o gênero, que lhes foi determinado, como transgênero, ou trans.

—É muito comum que as pessoas, em sua maioria, pensem que mulheres trans, por exemplo, são homossexuais. E o fato de questionarmos isso, não quer dizer que não exista essa possibilidade dentro da nossa comunidade, porém, o que passa a ser problemático é colocar toda a nossa comunidade transfeminina num lugar que não nos cabe: de homens (cis) homossexuais, “*apagando duplamente a pessoa trans noticiada, uma vez que apaga seu gênero e subentende uma sexualidade baseada em estereótipos*” (FERREIRA, 2016, p.13).

E, pessoas trans, ao transgredirem suas cisgeneridades (perdendo poderes estruturais e estruturantes, ou ganhando legitimidades estruturantes do machismo e da misoginia estrutural) são rechaçadas e

violentadas a partir de uma *matriz cisheteronormativa* que,

pressupõe uma coerência entre sexo e gênero que patologiza as identidades e corpos fora da norma, como naturaliza as vivências cis e binárias. Ao mesmo tempo em que viabiliza as especificidades de pessoas trans, paradoxalmente, naturaliza o modelo cisgênero e binário dos sexos no mesmo sistema de saúde, o que além de limitar e/ou excluir sujeitos trans, agencia a interpretação destas violências como uma identidade de gênero em si mesmo e que, por estarem fora da norma, precisam ser nomeados (Gomes; Muria; Fachini; Meneghel, 2018, p. 2002)

Para isso, analisa-se uma melhor compreensão do que se entende pela identidade de gênero cis e a sua relação com a moral e o constructo social numa sociedade transfóbica. Debateremos no próximo subitem desse capítulo acerca da cisgeneridade compulsória e sobre as consequências dessa matriz cisheteronormativa enquanto agente determinante de direitos sociais, políticos, econômicos e de vida de sujeitos.

### 1.1 A cisgeneridade compulsória

Ao perguntar a uma pessoa sobre o que é uma pessoa Trans, as pessoas irão se utilizar de inúmeros argumentos, alguns falhos, outros ignorantes e ultrapassados para tentar explicar o que melhor se aproxima do que seria uma pessoa transgênera. Entretanto, quando questionadas em relação às pessoas cisgêneras, todo mundo *buga*<sup>12</sup>!

E isso nos diz muito, acerca de uma normatividade de corpos políticos em preterimento de outros, no que vai decorrer de uma desproteção estatal e na desigualdade social e de gênero.

Por sua vez, cabe ressaltar da importância de estarmos abrindo o debate sobre a questão da identidade de gênero que podem ser definidas como “[...] a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído [imposto] no

---

<sup>12</sup> “bugar” gíria utilizada para expressar que as pessoas não entendem algo, ou se confundem; causa confusão nas ideias.

nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo e outras expressões de gênero” (ICJ, 2007 apud VERGUEIRO, 2016, p. 252 ).

Quando falamos em identidade de gênero, as pessoas costumam confundir com a sexualidade ou orientação sexual. E, isso, pode ser um tanto complicado, pois estamos dialogando numa esfera de proteção e desproteção do Estado para com essas pessoas que vivenciam diariamente as questões do gênero sendo atravessadas sob ~~suas-seus~~ corpos.

Segundo Barbieri (1993), o sistema sexo/gênero é, em si, um sistema de poder que se estrutura e se exerce nos espaços reconhecidos do mesmo, podendo ser reconhecido como:

Os conjuntos de práticas, símbolos, representações, normas e valores que as sociedades elaboram a partir da diferença sexual anatômico-fisiológica e que dão sentido à satisfação dos impulsos sexuais, à reprodução humana e, em geral, ao relacionamento entre as pessoas. [...] Os sistemas de sexo/gênero são, portanto, o objeto de estudo mais amplo que permite compreender e explicar a dualidade subordinação feminina-dominância masculina (BARBIERI, 1993, p.4).

Dessa forma, para Vergueiro (2016) a cisgeneridade é considerada “a identidade de gênero daquelas pessoas cuja “experiência interna e individual do gênero” corresponda ao “sexo atribuído no nascimento” a elas”. O que devemos nos permitir em refletir, é acerca da questão da cisgeneridade enquanto uma identidade de gênero que traz a “normalidade” a corpos, como por exemplo, quando uma pessoa utiliza do termo “mulher de verdade” (para referir-se à mulheres cisgêneras, numa perspectiva biologicista e que reflete uma naturalidade de corpos que é falsa e transfóbica).

Ou seja, devemos questionar a *matriz cisheteronormativa* que estrutura a nossa sociedade e molda a moral em cima de corpos lidos como “dissidentes”, por não seguirem essa padronização de corpos cisgêneros e heteronormativos, este último, corresponde ao padrão binário (de homem/mulher), além de trazer uma “noção de que os gêneros masculino e feminino, bem como a orientação heterossexual, são a norma social”

(FERREIRA, 2016, p.11).

Conforme traz Vergueiro (2016), a perspectiva de uma equiparação de identidades de gênero se faz necessária e, para isso, é importante analisar a cisgeneridade que “implica também em uma possibilidade de refletir sobre a normalidade e os dispositivos de poder que produzem sua naturalização”, isto é

[...]uma análise [c]istêmica que nos viabilize cartografias críticas acerca das violências institucionalizadas e não institucionalizadas contra as diversidades corporais e de identidades de gênero. Desses elementos e proposições podemos depreender, portanto, que esse exercício conceitual não guarda relação significativa com algumas críticas realizadas “ao termo cis”, das quais destaco duas: (I) a crítica na linha “não sou cis”, ou “não sou tão cis assim”, e em relação ao “privilégio cis”; (II) a proposição conceitual de cisgeneridade como uma produção de um suposto “binário cis-trans”, como uma divisão entre homens e mulheres (respectivamente, óbvio) 100% masculinos e femininas em contraposição às pessoas trans travestis “ontologicamente” subversivas e revolucionárias de gênero (VERGUEIRO, 2016, p.253).

Ainda assim, é importante dizer que ao refletirmos acerca da conceituação da cisgeneridade e suas questões que a envolvem,

[...] genealogicamente associadas a comunidades trans e aos desenvolvimentos teóricos transfeministas e queer enquanto um exercício de nomeação da normalidade contra a qual nos definem como pessoas “transtornadas mentais” e “ímorais”, assombra que determinados ceticismos e críticas acerca da categoria analítica de cisgeneridade se devam à suposta “binarização” que essa categoria traria, no sentido de produzir “oposições binárias” entre pessoas cisgêneras 100% normatizadas e pessoas trans travestis 100% subversivas” (VERGUEIRO, 2016, p.254)

Dessa forma, se faz imprescindível refletir com seriedade acerca da cisgeneridade enquanto uma ferramenta que dá poderes e privilégios nessa sociedade transfóbica, especialmente no contexto brasileiro que é o país que mais mata pessoas trans e travestis no mundo. Assim, *“torna-se importante compreender a genealogia do pensamento sobre identidades de gênero, um caminho que não se restringe às ciências da saúde e que remonta a um*

*esforço intelectual e político, protagonizado pelas comunidades e ativismos trans e travestis.*” (VERGUEIRO, 2016, p.256).

Ainda nessa linha de pensamento, Viviane Vergueiro (2016,p.256) traz a leitura que é feita acerca da transgeneridade:

“A transexualidade é considerada um fenômeno complexo. Em linhas gerais, caracteriza-se pelo sentimento intenso de não-pertencimento ao sexo anatômico, sem a manifestação de distúrbios delirantes e sem bases orgânicas (Vergueiro, 2016). (...)”.

Já Mauro Cabral, ativista e pesquisador trans/intersexo, traz uma questão importante que envolve pessoas cis e trans: “por que parece que as mulheres e homens [cigêneros] têm gênero e as pessoas trans, têm identidade de gênero?” (BENTO, 2011 *apud* VERGUEIRO, 2016, p.257)

Assim, reforça-se a ideia que a identidade de gênero, portanto, pode ser lida enquanto uma construção social, pois, conforme Emi Koyama (2001, p 5):

a construção social do sexo biológico, é mais do que uma observação abstracta: é uma realidade física pela qual muitas pessoas intersexo passam. Porque a sociedade não considera a existência de pessoas intersexo, cujas características anatômicas não se definem perfeitamente como homem ou mulher.

E é a partir dessa noção do gênero enquanto uma construção social que delineamos o debate aqui neste trabalho. Ao fazer essa percepção em relação ao gênero, refletimos acerca do biopoder presente nas vidas de pessoas que transgridem a cisgeneridade. Pois, de um lado, temos pessoas transfemininas, transgredindo suas cisgeneridades impostas e do pensamento do outro, transmasculinos que também fazem essa transição sob sua cisgeneridades e, no meio disso tudo, pessoas não-binárias que negam vivenciar o binarismo da matriz cisheteronormativa.

Nesse sentido, quando falamos de poder em relação a essas pessoas é algo ilusório, partindo dessas concepções normativas e moralistas que vêm de uma moral cristã e evangelista, que prega à desumanização a nossas corpas corpos políticos e contribuem para a ideia de que vidas cisgêneras normais e

inquestionáveis, conduzindo assim, “a compreensão de que a atribuição de gênero e construção identitária são uma particularidade daqueles que estão fora da norma” (GOMES; MURIA; FACHINI; MENEGHEL, 2018, p. 2002).

Visto isso, a nossa vida (enquanto pessoas transgêneras) é cotidianamente constituída de muita luta! De muita sobrevivência e de carências. Carência de direitos sociais, de políticas públicas, de afetos, de atenção em relação às nossas pautas, dentre outras coisas. E, é exatamente com o intuito de resistir e sobreviver nessa sociedade desigual e com ódio a ~~nossas~~ ~~corpos~~ corpos que lutamos com unhas e dentes para não permanecermos mais nessas condições marginais da sociedade brasileira.

A nossa história é permeada de muita luta e uma luta comunitária, pois a vitória de uma é a vitória de todas, porém, sem romantismos ao identitarismo, porque precisamos viver e lutar ~~perlas~~ por nossas vidas que são diversas e singulares ao mesmo tempo, por mais que sofremos a transfobia enquanto um fator em comum. E essas lutas não estão desconectadas no contexto social mais amplo, que consiste numa sociedade capitalista, cuja a propriedade privada no conjunto das relações sociais impõe exploração e opressão como princípio. Assim, a interseccionalidade ao visibilizar como ~~ada~~ transgeneridade, ~~com a~~ raça e classe se articulam e mobilizam diferentes relações de poder e desemporamento, mostra também como corpos e identidades que ~~vem~~ acompanhada de  **pessoas trans negras,** ~~nos faz perceber que é exatamente este~~ ese tornam o  **perfil** que é ~~mas~~ de pessoas assassinado assassinadas pelas mãos transfóbicas (e racistas) que confere ao nosso país o título de ser um dos principais líderes mundiais no ranking de países mais inseguros para  pessoa LGBTQIAP+ viverem.

Visto isso, cabe entender melhor sobre a história da nossa luta política por sobrevivência e por melhores condições de vida no país que mais mata pessoas trans no mundo, a mais de uma década. No próximo subitem, deste capítulo, iremos debater e aprofundar melhor sobre as trajetórias trans na luta

por direitos políticos e a nossa inserção nessa maratona incansável pela nossa humanização.

## 1.2 Nós não somos novidade - um breve histórico sobre as lutas do Movimento Trans/Travesti no Brasil

A comunidade Trans resiste há mais de ~~décadas~~ 500 anos nesse país e no mundo. O debate em relação aos ~~nessas~~ nossos corpos vem se aprimorando ao longo dos anos, contudo, nós não somos nenhuma novidade.

Pesquisando mais sobre a temática para construção deste capítulo, encontra-se em um artigo de jornal “A Esquerda Online”<sup>13</sup>, a informação de que na Roma, houve a história das *gallae*,

As *gallae* (plural de *galla*) eram sacerdotisas da antiguidade que adoram a deusa Kybele (“Cibebe”), a mãe de todos os deuses, ou outras deusas a ela associadas (Atargatis/Rhea e Agdistis). Elas se espalhavam por várias nações, desde a Frígia (parte asiática da atual Turquia) até a Britânia (atual Reino Unido). A forma como eram retratadas pelos romanos se parece com o estereótipo de travesti: ‘louca’, ‘exagerada’, ‘barulhenta’ e ‘hipersexualizada’. Apesar de toda a perseguição, elas existiram em Roma por mais de 500 anos, até que foram criminalizadas (SOCIALISTA, 2020)

A noção da existência das *gallae*, muito antes de aparecer o movimento que luta pelo reconhecimento da vida e de cidadania de pessoas trans e travestis nos traz a noção de que a nossa comunidade não vem de agora, não é uma novidade, como muitas pessoas trazem para justificarem os seus preconceitos, quando se trata do respeito a essas pessoas e corpos não cis.

Não há como não comparar a realidade tal que a qual vivemos agora, quando lemos sobre a situação da vida das *gallae* há séculos atrás. Elas eram perseguidas e obrigadas a irem viver nas montanhas, longe da civilização romana.

Conforme traz a Travesti Socialista (2020), em sua coluna, “o

---

<sup>13</sup> Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/12/24/as-gallae-sacerdotisas-transgenero-e-a-opressao-do-imperio-romano/>. Acesso em: 15 de Maio 2023.

*ritual mais importante era o Dies Sanguini (Dia de Sangue), quando as aspirantes se castravam (com remoção dos testículos ou de toda a genitália) para se tornarem gallae". Em outras tradições, como na Grécia, "as novas histórias foram removendo o significado de gênero da castração de Attis, transformando-o num ato de raiva, angústia ou loucura" (p.27-29).*

A matéria em relação à ressignificação do gênero, através da castração de suas genitálias por meio de um ritual transformado num ato de "raiva, angústia ou loucura" lembra uma fala da minha primeira amiga travesti que, com 15 anos de idade disse que não aguentava mais seu corpo e que queria cortar o seu órgão genital com uma tesoura. Isto é, uma vontade de praticar automutilação em seu próprio corpo devido à sociedade repugnar pessoas transgêneras, nos tratando como anomalias físicas e sociais criando assim *disforias* sob nossos corpos, que causa angústia diária, raiva e nos fazer querer cometer essa loucura de mutilar nosso próprio órgão genital para nos sentirmos mais contempladas ao padrão que a sociedade traz como feminino (neste caso, pessoas trans femininas).

Tal apreensão é mais recorrente do que imaginamos. No curso, já [me](#) deparei no Twitter de um colega dizendo que não aguentava mais se olhar no espelho e ver seus seios ainda estavam ali e que a sua vontade era de se cortar profundamente a ponto de causar um estrago, ir até o hospital e solicitar a retirada de suas mamas ~~pois estava disfórico a ponto de causar esse transtorno só para ter sua mastectomia realizada para se sentir melhor consigo mesmo.~~ [Ou seja, para atingir o auge de sua cidadania e atenção especializada em saúde o sujeito precisa constranger-se e mutilar-se como estratégia de sobressair à ausência da prática do cuidado e proteção.](#)

A disforia de gênero é algo presente na nossa realidade, e ao meu ver, são os efeitos da própria transfobia na nossa saúde mental. A discussão tem a ver com o processo de despatologização da transgeneridade ~~e da~~

~~ideologia de gênero~~, das quais durante muito tempo foram vistas e lidas, conforme a Organização Mundial da Saúde como uma patologia. Para Gomes *et. al* (2018, p.2001)

Embora a diretriz clínica internacional atual seja mais flexível, despatologizada, tente escapar ao binarismo de gênero e considere a multiplicidade de trajetórias e necessidades de pessoas trans, à modificação corporal do sexo segue ainda um modelo avaliativo e psiquiatrizado que compreende pessoas trans como portadoras de Disforia de Gênero. No Brasil, igualmente e a despeito do posicionamento do Conselho Federal de Psicologia através da Resolução 01/2018, a assistência é patologizada e centrada no diagnóstico de Transtorno de identidade Sexual com destaque ao exame da identidade de gênero auto atribuída o que denota um propósito de regulação das identidades e de normatização dos corpos trans.

O debate acerca da transfobia e de corpos trans enquanto corpos políticos e sujeitos de direitos vem se obrigando a se manter no debate dos direitos humanos e resistir devido aos inúmeros casos de transfobia direta e indireta no nosso país.

Acredita-se que a partir da inclusão da transfobia como crimes de racismo<sup>14</sup>, há uma relação de aproximação com os crimes de ódio e preconceito a pessoas negras, com pessoas trans, no Brasil. Como Almeida (2018) nos situa, a relação da subjetividade com o racismo, pré-concebidas através do moralismo, comportamento e até mesmo por justificativas patologizantes é lida enquanto racismo individual, dessa forma, acredita-se que a transfobia também perpassa por essa relação individual para com as ~~corpas~~ corpos lidosas como abjetos, inteligíveis (ontológica e epistemologicamente) e ilegítimos (política e normativamente) (PEDESTÁ, 2019)

Para Pedestá L.L, a transfobia não se caracteriza apenas em sugerir o medo às pessoas trans, mas também se refere aos comportamentos negativos-ódio, repulsa, raiva ou indignação-contra pessoas trans, em razão

<sup>14</sup>STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>

de sua transgeneridade que vão desde insultos verbais a agressões físicas e assassinatos. Em seu trabalho, cita Bettcher (2013) a qual também afirma que a exposição genital como forma de verificação de gênero é uma forma de violência transfóbica. Sob a ideia de um *falso gênero* trans (seja este gênero masculino ou feminino, ou nenhum dos dois).

Já Cressida Hayes tece comentários - sob essa perspectiva - contundentes às elaborações teóricas de determinadas feministas que se autodenominam quando radicais que não somente são hostis às pessoas trans, à transgeneridade, mas fazem da desidentificação, objetificação, negação da agência e patologização como um ponto de vista “crítico” (HEYES, 2013, p. 203-2011).

E, é neste contexto de ódio, violência de gênero, de “abjetificação”, que a luta pela emancipação humana e de dignidade que nós pessoas trans somos obrigadas a não desistir de lutar pela garantia da nossa cidadania emancipatória nesse campo de disputas de narrativas pautadas pelo biologicismo de corpos.

E, para compreender melhor o resumo de lutas pela emancipação humana de pessoas trans, cabe ressaltar uma linha tempo disponibilizada pelo site da Agência de Notícias da AIDS<sup>15</sup>, realizada no dia 29 de janeiro<sup>16</sup> de 2021 acerca do que foi esse movimento político pelo reconhecimento de direitos:

- 1951: os registros do Santo Ofício do século XVI, mostram que Xica Manicongo foi a primeira travesti do Brasil. Moradora da Baixa do Sapateiro, em Salvador, [...] Xica, era uma negra escravizada que se tornou símbolo de resistência.
- 1960-1970: foi preciso 371 anos depois de Xica para nascer a primeira instituição LGBTI+ do Brasil. Esse período foi marcado por movimentos feministas e de contracultura que questionavam

---

<sup>15</sup> Disponível em: <https://agenciaaids.com.br/noticia/dia-da-visibilidade-trans-relembre-as-lutas-e-conquistas-do-movimento-trans-no-pais-que-mais-mata-travestis-e-transexuais/>

<sup>16</sup> Dia da Visibilidade Trans

os papéis de gênero tradicionais, abrir espaço para discussões sobre identidade de gênero no país. A Turma OK, fundada no Rio de Janeiro, é o primeiro grupo de que se tem registro na história do Brasil. “Nós não tínhamos sede, então nos encontrávamos em nossos apartamentos para shows e apresentações. Não existiam aplausos, apenas estalar de dedos para não fazer barulho por conta da Ditadura Militar da época”, conta Amancio Cezar, atual presidente da Turma Ok. “Nossa vitória contra aquele regime e nossa resistência até aqui têm sido motivo de muito orgulho”, afirma.

- 1971: em dezembro deste ano foi feita a primeira cirurgia de redesignação sexual em uma mulher trans no Brasil. Seis anos depois, acontecia a primeira operação de um homem trans.
- 1980-1990: Marcado pelo surgimento dos primeiros grupos de apoio e organização para pessoas trans no Brasil, como o Grupo Gay da Bahia (GGB) e a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT). A Organização Mundial da Saúde – OMS retira a homossexualidade da lista internacional de doenças mentais. A decisão transformou o 17 de maio como o Dia Internacional contra a Homofobia, hoje, LGBTQIAPN+fobia. Algo que aconteceu há exatamente 33 anos atrás, apenas.
- 1990: Roberta Close, que foi um ícone dos anos 80 com toda a polêmica que envolvia o seu corpo, torna-se a primeira modelo trans a posar nua para a Playboy. Ela havia feito a cirurgia de redesignação genital um ano antes, na Inglaterra. A capa da revista tinha, então, a seguinte frase: Pela primeira vez, o novo corpo de Roberta Close”. Em 1995, é destacado pela Fundação da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), sendo

a primeira organização nacional dedicada à defesa dos direitos das pessoas trans no Brasil.

- 2004: foi instituído o Dia Nacional da Visibilidade Trans. Em 29 de janeiro, 27 transexuais e travestis foram ao Congresso Nacional, em Brasília, reivindicar seus direitos. Assim, o Ministério da Saúde formalizou o compromisso para a saúde da população Gay, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transgêneros com a criação de um Comitê Técnico. Ainda nesse ano, foi aprovada a Lei de Identidade de gênero no estado do Rio Grande do Sul, permitindo a mudança de nome e gênero em documentos oficiais sem necessidade de cirurgia de redesignação sexual.
- 2008: O Supremo Tribunal Federal (STF) decide que as pessoas trans têm o direito de alterar o nome e gênero em documentos, independentemente de cirurgia, através de um processo judicial e, dois anos depois (2010), o Sistema único de Saúde – SUS, cria o processo transsexualizador. A partir de duas portarias do Ministério da Saúde, 1.707 e 457, o reconhecimento da orientação sexual e da identidade de gênero tornaram-se determinantes dentro da saúde. O atendimento a pessoas trans passa a ser feito com uma equipe multidisciplinar de psicólogos, endócrinos e cirurgiões. O SUS passa, então, a realizar neste ano a cirurgia de redesignação sexual. Algumas pessoas trans sofrem de disforia corporal e a mudança física é a parte fundamental para o processo de transição e aceitação. Em 2020, foram feitas 3.440 cirurgias desse tipo no Brasil. Hoje, a fila de espera para a cirurgia pelo SUS pode chegar a dez anos.
- 2009: o primeiro ambulatório de saúde do Brasil dedicado exclusivamente a travestis e transexuais foi inaugurado pela

Secretaria de Estado de Saúde do Estado de São Paulo. Neste mesmo ano, foi fundada a Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil-REDETRANS Brasil, instituição nacional que representa pessoas Travestis e Transexuais do País, a qual conta como um de seus objetivos “priorizar o fortalecimento de políticas públicas governamentais nas três esferas que ampare nossa comunidade”, explica Tathiane Aquino de Araújo, atual presidenta da Rede Trans.

- 2013: Foi aprovada a Resolução nº 01/2013 do Conselho Federal de Psicologia, que proíbe profissionais de oferecerem tratamentos de reversão sexual, conhecidos como “cura gay”.
- 2016: a Defensoria Pública da União solicitou ao Conselho Nacional de Justiça que pessoas trans sem cirurgia tivessem também o direito de retificar o registro de nascimento. Assim, pela primeira vez, uma mulher trans mudou seu gênero e nome sem avaliação médica ou atestado. O caso aconteceu em outubro desse ano em São Bernardo do Campo-SP.
- 2017: Tiffany Abreu torna-se a primeira jogadora trans brasileira a receber autorização da Federação Internacional de Vôlei (Fivb) para atuar com as mulheres. Ela atuava pelo Galem Palmi, time da segunda divisão da Itália, “Eu sabia que isso teria um impacto, mas não imaginava tanta repercussão. Achei que como havia uma lei que permitia isso e estudos que comprovavam que era possível, o debate seria menos\_ mas não adianta, transfóbicos sempre existirão e para eles pouco importam as leis”, desabafou Tiffany em conversa com a Glamour em 2020.
- 2018: o Supremo Tribunal Federal-STF autorizou que pessoas trans possam mudar nome e gênero direto no cartório, sem

precisar obter autorização judicial. Pela decisão, a alteração nos documentos passa a ser feita sem a exigência de mudanças físicas ou laudos médicos. Ainda neste ano, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) permite que candidatas trans concorram às eleições com seus nomes sociais, sem a necessidade de mudança formal de nome. E, ainda assim, um número expressivo de mulheres trans foram eleitas para o legislativo federal, foram mais de 50 candidaturas. Erica Malunginho foi a primeira transexual eleita deputada estadual no Brasil, em São Paulo, e mais duas se elegeram por mandados coletivos: Erika Hilton, pela Bancada Ativista, e Robeyoncé Lima, da Juntas, respectivamente em São Paulo e Pernambuco.

- **2019:** O Supremo Tribunal Federal decide que a pessoa trans pode alterar o nome e gênero em sua certidão de nascimento, mesmo sem ter realizado a cirurgia de redesignação sexual.
- **2020:** O Ministério da Saúde-OMS estabelece novas diretrizes para o processo de transição de gênero no âmbito do SUS, ampliando o acesso a tratamentos hormonais e cirurgias de redesignação sexual. Erika Hilton torna-se vereadora de São Paulo com votação recorde. A cidade também elegeu Carolina Iara como vereadora pela Bancada Feminista do PSOL. Além disso, há um marco na minha trajetória enquanto mulher trans em movimento, e é através do Núcleo de Aquilombamento de Intelectualidades Afro-transcentradas-N'Aya que começo a lutar pelo acesso e permanência de pessoas trans dentro da Universidade Federal de Santa Catarina.
- **2021:** O STF reconhece a inconstitucionalidade da proibição de doação de sangue por homens gays e pessoas trans, considerando-a discriminatória.

- 2022: Me insiro enquanto candidata à co-deputada numa Mandata Coletiva Feminista do PSOL, a Mandata Feminista do bem Viver, da qual une as lutas urbanas, do campo e das florestas em representações políticas femininas em combate a todas as explorações, sendo eu, a única mulher trans e negra a estar nessa corrida de alcançar o cargo de co-deputada do Estado de Santa Catarina. A Mandata recebeu 7.123 votos, alcançando a segunda suplência do PSOL para a Assembleia Legislativa de Santa Catarina. E, ainda em 2022, faço parte da recomposição da mandata coletiva de mulheres da Câmara de Vereadores em Florianópolis. Atuando enquanto uma Co-vereadora numa mandata coletiva de 5 mulheres pelo PSOL: A Mandata Bem Viver, sendo a primeira e única co-vereadora trans e negra da Câmara Municipal de Florianópolis e do PSOL/SC, desde novembro de 2022 até atual (Julho de 2023), com o intuito de seguir até o fim do mandato, que será em 2024.

A luta de pessoas trans ao longo desses anos árduos contra a transfobia, contra o racismo, a misoginia e contra a matriz cisheteronormativa nos revela um dado importante referente à luta por uma sociedade com mais equidade de gênero e de raça, revela que a luta pela emancipação humana desses corpos não diz respeito apenas a essas mesmas pessoas que sofrem a transfobia em comum. Mas também, diz respeito a toda a sociedade como um todo, pois não nos esqueçamos que vivemos numa sociedade que enfrenta diariamente a luta de classes (Marx) e nesse sentido, pessoas trans, também se enquadram nesse bojo de disputas. Entretanto, vai ainda mais além pois dentro da classe trabalhadora, encontra diversas ferramentas que excluem esses corpos e negam esses ~~corpos~~ corpos e subjetividades enquanto sujeitos de direitos, ora cidadãs e cidadãos, que também compõem a classe trabalhadora. Seja pela falta de oportunidades e pelo não reconhecimento das

peças de senso comum acerca de trabalhos informais e totalmente vulneráveis e nocivos à saúde da nossa comunidade trans, seja pelo preconceito mesmo que negaciona a nossa humanização e nos distancia da normatividade, cada vez mais que não sejamos reconhecidas pelos nossos pares dentro dessa classe antagônica aos grandes empresários.

Veja bem, ao falarmos em disputa de classes, entre a classe trabalhadora e a classe burguesa, refletimos diante o querer de uma revolução social que derrube cada vez mais o [C]istema Capitalista que, insiste em nos colocar enquanto “minorias” para conquistar os espaços e seguir mantendo sua dominação em cima de quem trabalha para a manutenção de suas riquezas. Dessa maneira, cabe concordar com Wilson Honório da Silva (2016) que traz em sua obra “O Mito da Democracia Racial: um debate marxista sobre raça, classe e identidade” que,

Na ação cotidiana dos movimentos, conquistar a consciência dos “não-brancos” é fundamental para a construção da revolução porque, primeiro, é exatamente a situação de superexploração em que vivem que empurra negros e negras de forma mais intensa para a luta; é a maior proximidade com a barbárie que faz com que os “não-brancos” tenham na luta e na resistência suas únicas alternativas possíveis. Segundo, porque o futuro que queremos construir também deve ter como parâmetro os “não-brancos”, na medida em que somente quando os mais massacrados entre os oprimidos e explorados forem libertos e atingirem a igualdade plena, a humanidade poderá se dizer livre (SILVA, 2016, p. 63-64).

Isto é, somente quando “uma mulher trans, negra, periférica se livrar por completo da opressão e da exploração, a revolução socialista terá sido concluída” (SILVA, 2016). Portanto, a luta pela humanização de pessoas trans não vem de anos recentes, foram anos e anos de muita luta para se inserirem na sociedade e até hoje, lutamos pelo reconhecimento e legalidade de nossos corpos e identidades para que possamos entrar na disputa da luta de classes com o mínimo de direitos sociais, políticos e direitos básicos, como principalmente, o direito pela Vida.

A emancipação de pessoas trans está intimamente ligada ao conceito de *Trans-cidadania* (ou cidadania Transgênera) que, traz essa legitimidade de

corpos trans enquanto sujeitos de direitos que somos, nesse sentido, trazendo consigo um leque de legislações que garantem e comprovem essa legitimidade, nessa sociedade binarista e transfóbica. Por isso, resgatar a história de luta dessa comunidade enquanto um movimento de luta e resistência é importante, para entendermos o contexto histórico político da população trans no Brasil, que não vem dos anos 2000, mas sim, de muito antes.

E aqui é importante fazer uma crítica que, ainda muito presente dentro dos movimentos sociais e políticos que secundariza as nossas pautas ou contribuem para a nossa marginalização (nesse jogo de interesses e de cidadania) quando não avaliam que o nosso interesse diz mais sobre a nossa identidade de gênero e, não, sexualidade e do campo de afetos.

Por isso, se faz importante trazer a questão como uma agenda separada quando busca-se por direitos de acessos e direitos sociais, como acessos à saúde, educação, empregabilidade, moradia, lazer e etc; Mas, isso não quer dizer que deve-se ter uma luta separada da outra, acredito que podemos somar em nossas vivências como uma comunidade grande, diversa e plural (como somos), contudo, ao falarmos de questões sobre a transgeneridade, estamos reivindicando nosso direito à humanidade e, enquanto pessoas de sexualidade diversa, o seu direito de se relacionarem-se afetivamente e/ou sexualmente, como quiserem.

Numa entrevista com o Assistente Social Marco José de Oliveira Duarte para a Revista Brasileira de Estudos da Homocultura-REBEH em 2018 ele traz memórias sobre os 40 anos da história do movimento LGBT no Brasil que comenta sobre a sua inserção no Movimento Homossexual Brasileiro (MHB) na época da Ditadura Militar (1964-1985), ou seja, dá pra termos uma noção acerca da historicidade, numa perspectiva cronológica ~~acerca~~ do início do movimento político de pessoas LGBTQIAPN+s,

A conjuntura da época impunha silenciamentos e invisibilidades, lidamos com as ditas “brechas” de liberdade deixada pelo regime autoritário, somado a isso, ainda tínhamos

que ser respeitados pela esquerda, com a hegemonia do marxismo na academia, com estudos exclusivos de economia política, pautados na luta de classes, com os setores progressistas da igreja, com o pessoal da Teologia da Libertação, portanto, discutir sexualidade e gênero, comumente denominados de “minorias”, era tão marginal, como secundário na agenda da maioria da esquerda e do campo progressista. Ainda se entenderia que a homossexualidade seria resultado da decadência moral das sociedades capitalistas e isso era um desvio pequeno burguês, esse conteúdo stalinista marcou muito a cultura política de diversas organizações de esquerda, exceto as trotskistas. Dessa forma, polarizava-se o debate na hierarquização das bandeiras das lutas gerais sob as lutas específicas, que a disputamos na correlação de forças, é nesse contexto que me encontrava. (DUARTE, 2018, p.219 *apud* CARVALHO; LIONÇO; COACCI, 2018)

Dessa forma, percebe-se que a situação de pessoas cis dentro da nossa comunidade – isto é, pessoas que não são trans, contudo, fazem parte da comunidade tendo em vista suas sexualidades/orientação sexual- como um todo já era secundarizada (mesmo também sendo classe trabalhadora contra o capitalismo) e suas lutas reduzidas a bandeiras para além da luta contra o capital e suas consequências morais e comportamentais na sociedade brasileira. Agora, pensemos... e as pessoas trans nisso tudo? E as travestis?

Ainda em entrevista, Duarte traz um breve histórico sobre a inserção de pessoas Trans e Travestis nesse processo de luta por seus direitos no Brasil,

Por esses motivos também é que a inclusão das travestis é tardia, o mesmo se deu nos Estados Unidos da América, parece visivelmente que é um segmento à parte e que aos poucos foi sendo introduzido e incorporado, mas não sem disputas. No entanto, se pensarmos em protagonismos, foram as travestis que estiveram no enfrentamento com a polícia e sua repressão nos bailes e na organização do carnaval, nos espaços da sociabilidade dos guetos gays, mas não só, em shows diversos, boates, na galeria Alaska, na bolsa de Copa, nas ruas etc. Contudo, eram bem poucas as lideranças travestis, por serem raras e nos idos dos anos de 1990, no Rio de Janeiro, surgiu o grupo ARSTRAL (Associação de Travestis e Liberados), muito por conta da questão da AIDS também. Penso que esse segmento tem uma agenda própria e por isso a legitimidade de sua organização, por pautarem, dentre tantas questões, o desrespeito aos seus direitos, associados as condições objetivas que o capitalismo ~~impõe~~, ~~impõe~~, atingindo um número muito significativo delas em vulnerabilidade social, reforçado

pela discriminação e3 preconceito. Ainda são raras as que acessam e finalizam um processo de educação formal, como para com outras políticas públicas, de saúde, de assistência social, trabalho, renda, etc. (DUARTE, 2018, p. 220 *apud* CARVALHO; LIONÇO; COACCI, 2018)

Sendo assim, torna-se perceptível que os discursos ignorantes e de ódio a corpos e identidades trans e travestis que trazem como justificativa para o não querer respeitar o que é ‘diferente’ da cis-hetero-norma de que “isso tudo é muito novo”, é “pós-moderno”, nada mais é que uma tentativa de escapar da reflexão e do respeito a essas pessoas.

Nossos corpos não são nenhuma novidade, nossos corpos são políticos e, exatamente por serem corpos políticos, merecem o reconhecimento de por serem sermos sujeitas(es/os) de direitos e direito à humanização humanidade, pois será através da humanização desses corpos que teremos cada vez mais direitos voltados às nossas questões e demandas que, ultrapassam pelo direito de utilizar espaços públicos, banheiros de acordo com a nossa identidade de gênero, garantias de acessos à saúde de qualidade, educação e de termos o privilégio de optar pelo mundo do trabalho formal ou informal.

A seguir, trago sobre o levantamento feito acerca das pesquisas no Banco Brasileiro de Dados de Teses e Dissertações-BDTD acerca de indicativos ou palavras-chave que buscam se aproximar do debate da temática trans e a sua relação com os direitos sociais, a fim de entender melhor como está esse debate no âmbito da academia e dos espaços de formação de pensamento crítico à realidade.

### 1.3 Um levantamento quantitativo acerca das produções sobre transgeneridade no campo dos direitos sociais

Como dito na introdução deste trabalho, foi realizada busca na plataforma da BDTD, onde objetivou-se entender melhor sobre o que se tem produzido quando o assunto é a comunidade Trans e seus direitos na

sociedade brasileira.

Dessa forma, a ideia principal para atingir esse objetivo foi fazer algumas tabelas quantitativas, a fim de entender qual a melhor representação utilizada por pesquisadoras e pesquisadores em relação à terminologia utilizada a essa comunidade que vivenciam diariamente um guarda-chuva de possibilidades quando o assunto é o gênero a qual elas se identificam.

Primeiramente foi realizada uma busca partindo de palavras-chave que são atribuídas a comunidade trans. São elas: trans, transexuais, travestis, transvestigêneres e população trans. Obteve-se como resultado dessa busca (colocar o espaço de tempo da busca aqui):-:

Tabela 1: Distribuição de palavras-chave para entendimento adequado sobre qual indicativo utilizar para a pesquisa

Palavras-chave	Qt. de Teses	Qt. de Dissertações
Trans	77	161
Transexuais	107	350
Travestis	177	384
Transvestigêneres	0	0
População trans	63	174

Elaboração própria, 2023

Como mostra a tabela acima, nessa primeira busca foram encontradas 77 Teses e 161 dissertações utilizando-se a palavra-chave Trans como indicador de busca; 107 teses e 350 dissertações para o indicador transexuais; 177 teses e 384 dissertações para travestis; não foi encontrado teses nem dissertações para a palavra-chave transvestigêneres e foram encontradas 63 teses e 174 dissertações para o indicador População trans. [Podemos observar a representação dos achados em Busca, a partir do gráfico abaixo:](#)

Gráfico 1

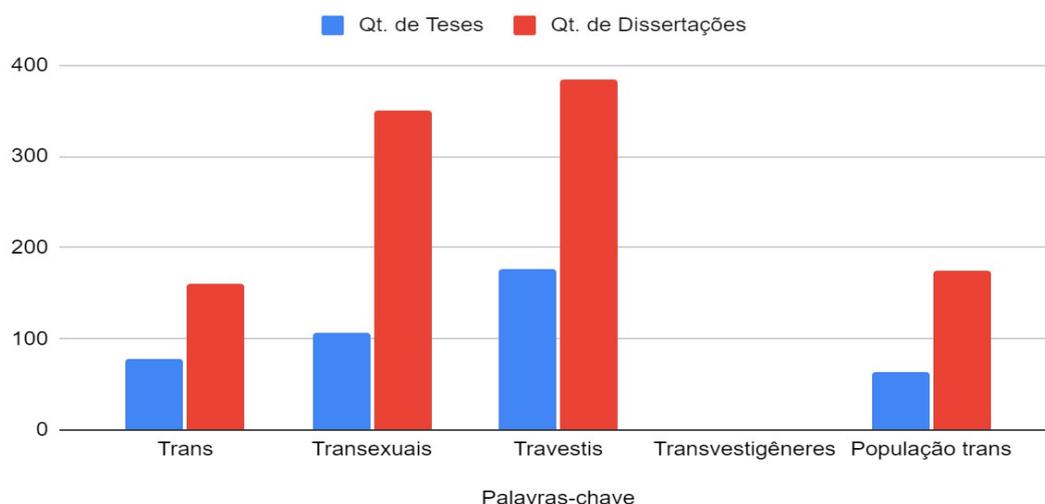


Gráfico: elaboração própria, 2023

Ao realizar a busca com o radical *trans* percebe-se que as teses e dissertações apenas com este radical não contemplam somente o campo das ciências sociais, pois aparecem também o mesmo radical em outras áreas do conhecimento, como química, farmácia, química e biologia. E, com o objetivo de me aproximar mais com a temática a qual eu estou trabalhando, resolveu-se fazer alguns cruzamentos até chegar mais precisamente no debate da comunidade Trans e sua relação com os direitos sociais.

Os elementos que fui analisando primeiramente, foram os títulos e os resumos, para ter o entendimento se era coerente com o debate das identidades de gênero e, posteriormente, com o debate dos direitos sociais.

Após essa primeira busca, das palavras-chave sozinhas fui em busca de cruzar esses indicadores com a temática *identidade de gênero*, pois ao fazer a pesquisa percebi que ao utilizar o radical *trans* nos campos de buscas, apareceram outras áreas de formação no campo do assunto. E o resultado foi esse:

Tabela 2: Distribuição das palavras-chave Trans, Transexuais, Travestis, População Trans e Transvestigêneres cruzando com o indicativo Idnetidade de gênero

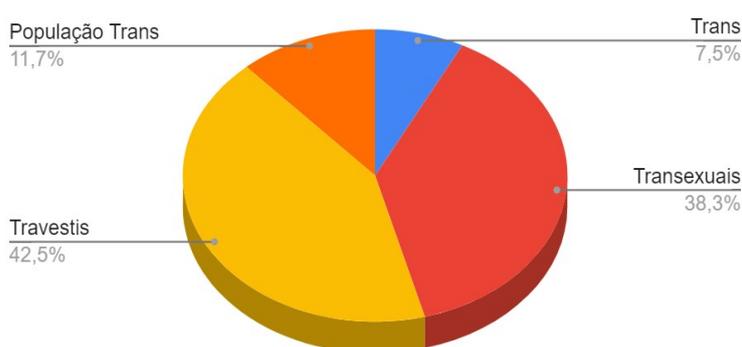
Palavras chave	Qt. de Teses	Qt. de Dissertações
Trans	9	18
Transexuais	46	136
Travestis	51	113
Transvestigêneres	0	1
População Trans	14	38

Elaboração própria, 2023.

Obteve-se 9 teses e 18 dissertações para o radical *trans*, cruzado com o radical *identidade de gênero*; 46 teses e 136 dissertações para transexuais; 51 teses e 113 dissertações para travestis; não foi encontrado tese para transvestigêneres e, apenas uma dissertação para o termo e, por fim, 14 teses e 38 dissertações para o indicador população trans.

A partir desse resultado, percebe-se que os termos mais aproximados à questão da identidade de gênero, ou seja, no campo de debate a qual busca-se para este trabalho são transexuais e travestis, podendo ser visualizado através da ilustração:

Qt. de Teses e Qt. de Dissertações



Elaboração própria, 2023

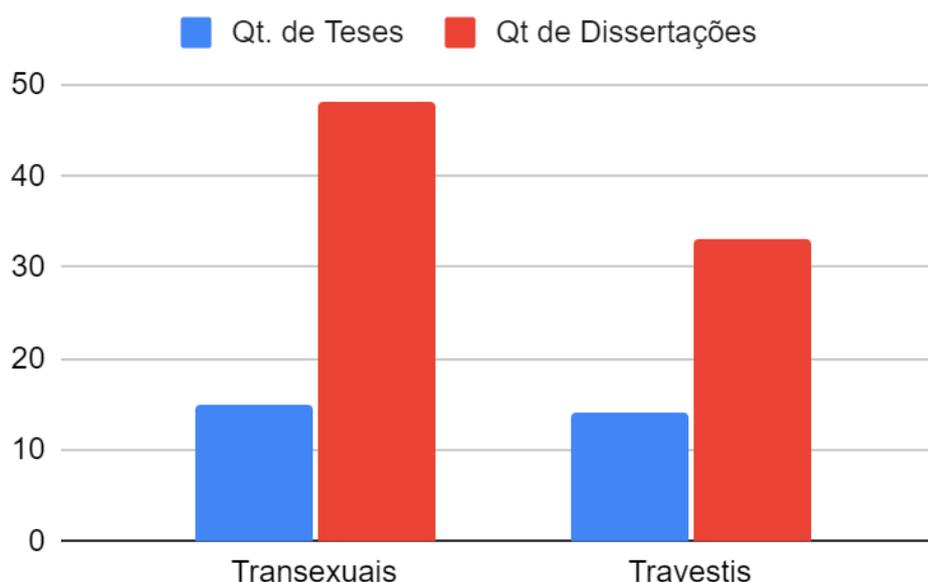
Após essa busca, foi realizado um cruzamento de palavras-chave a qual foi percebendo ao longo da pesquisa que melhor se enquadraria para o desenvolvimento deste projeto. Dessa forma, foi cruzado os indicadores

*Transexuais e Travestis* com o indicador *direitos sociais* a fim de fazer uma análise sobre o conteúdo "filtrado" das produções acadêmicas que tem sido realizado acerca da temática em questão. E o resultado foi este: Tabela 3: Distribuição de palavras-chave Transexuais e Travestis cruzando com o indicativo direitos sociais

Palavra-chave	Qt. de Teses	Qt de Dissertações
Transexuais	15	48
Travestis	14	33

Elaboração própria, 2023

Percebeu-se uma redução de quantidades de produções teóricas ao longo da pesquisa, contabilizando 15 quantidades de teses e 48 dissertações para o indicador transexuais e 14 quantidade de teses e 33 de dissertações, para travestis. Ilustrando:



Elaboração própria, 2023

De acordo com os gráficos acima pode-se ter uma noção que os termos mais aproximados das questões trans no universo acadêmico, são os indicadores *transexuais* e *travestis*. Para além disso, o levantamento sinalizou que ainda há poucas produções acadêmicas sobre a temática em voga, resultando em 29 produções em teses e 81 para a quantidade de dissertações.

Ao refletir sobre as possibilidades que resultam nesse número reduzido acerca de produções acadêmicas sobre a temática, dialoga-se com Vergueiro que nos informa da importância de colocar a cisgeneridade em objeto de análise estrutural do debate sobre as identidades de gênero:

Destacar a cisgeneridade também implica, por sua vez, em colocar em pauta nossas ausências na produção de saberes acadêmicos enquanto agentes, fato que convive com crescentes presenças trans travestis enquanto objeto e tema de estudos nestes espaços: estas ausências e presenças marginais podem impedir e dificultar que demandas destas comunidades emergjam na academia. Sendo assim, procedo em direção a uma proposição analítica da cisgeneridade que parte da perspectiva de que não se trata meramente de uma proposição teórico-analítica, mas de um posicionamento epistêmico+político. (VERGUEIRO, 2016, p. 257)

Dessa maneira, percebemos que o levantamento nos traz um indicativo de que há um apagamento da temática pela pouca produção acadêmica e a partir desta análise, pode compreender este apagamento enquanto manifestação da transfobia. Um mecanismo que visa a manutenção do poder da cisgeneridade, preocupada em centralizar-se política e epistemologicamente. Quando desafiada, descentralizada, trata de desconfigurar a leitura sobre o outro – trans – como estratégia política de manutenção das relações de poder e dominação, decodificador que denota ~~e acredita-se que é ser~~ bem provável que seja pelo fato da cisgeneridade enquanto decodificador que “denota as corporalidades e identidades de gênero que, em suas características e auto identificações, estejam alinhadas às ideias de corpos e identidades de gênero “normais”, “não transtornados”, “biológicos” (VINGANO, 2016).

Sendo assim, reflete-se acerca da importância de construir mais trabalhos acadêmicos sobre a temática, que buscam trazer à humanização desses corpos políticos desprotegidos pelo Estado.

## 2 CAPÍTULO 2 - IDENTIDADE DE GÊNERO NO BRASIL: A TRANSGENERIDADE NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS

Os direitos sociais são fundamentais para garantir a igualdade e a dignidade de todos os cidadãos, independentemente de sua identidade de

gênero ou orientação sexual. No contexto brasileiro, a população trans tem enfrentado uma série de desafios em relação ao reconhecimento e à garantia de seus direitos.

No Brasil, esses direitos estão garantidos na Constituição Federal de 1988 e abrangem áreas como saúde, educação, trabalho, previdência social, moradia e assistência social. E, os direitos sociais visam garantir condições dignas de vida, promovendo a igualdade de oportunidades, a inclusão social e o bem viver coletivo. O objetivo central desses direitos é a garantia da dignidade humana, ao assegurar o acesso à saúde, educação, moradia, trabalho e previdência social, esses direitos fornecem condições básicas para que todas as pessoas possam viver com dignidade:

A Constituição Federal (1988) consagrou o princípio da dignidade humana e o pleno exercício da cidadania como fundamentos principais do ordenamento jurídico contemporâneo. Com a inserção do princípio da dignidade humana no Art. 1º, inciso III da Carta Magna, as relações jurídicas passaram a ser amparadas, por meio de um viés humanista e transformados, objetivando assim a proteção integral de todo e qualquer indivíduo. Tal princípio deve ser respeitado pelo Estado, justamente por se constituir como essencial para o exercício do direito à justiça e, conseqüentemente, do direito à assistência jurídica<sup>17</sup> (MONTEIRO, p. 42, 2017)

Conforme a Constituição Federativa do Brasil ~~(, de 1988)~~ os direitos sociais se consolidam através do acesso ao trabalho, educação, saúde, moradia, lazer, etc. E, quando falamos em direitos, pensamos na conceituação de cidadania que “é um conceito amplo, popularmente difundido e que vem ganhando várias interpretações ao longo das décadas, seguindo transformações sociais e repaginando” (MONTEIRO, 2017). Portanto,

[...]cidadania é a condição de acesso aos direitos sociais (educação, saúde, segurança, previdência) e econômicos (salário justo, emprego) que permite que o cidadão possa desenvolver todas as suas potencialidades, incluindo a de participar de forma ativa, organizada e consciente, da construção da vida coletiva no Estado democrático. (BONAVIDES; MIRANDA; AGRA. 2002. p. 7)

<sup>17</sup> Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III- a dignidade da pessoa humana(...)

A população trans abrange pessoas cuja identidade de gênero difere daquela designada no nascimento (JESUS, 2012). A nossa comunidade, muitas vezes enfrenta discriminação direta, estigmatização e exclusão social, dificultando assim, o acesso a oportunidades e serviços essenciais. No entanto, nos últimos anos, como ilustra a linha do tempo a partir de 2004, tivemos avanços significativos na luta pelos direitos da nossa população trans no Brasil.

Um marco importante foi a Resolução nº 12/2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de pessoas LGBTQIAPN+, da qual estabeleceu diretrizes para o respeito à identidade de gênero e o reconhecimento do nome social de pessoas trans e travestis nos órgãos públicos. Essa medida foi um passo crucial para combater a exclusão e a invisibilidade social, permitindo que pessoas trans fossem reconhecidas e tratadas de acordo com a nossa própria identidade de gênero.

Além disso, em 2018, o STF reconheceu, por unanimidade, o direito da alteração do nome e do gênero nos documentos oficiais, sem a necessidade de cirurgia de redesignação sexual ou autorização judicial. E, essa decisão reconheceu a autodeterminação de gênero como um direito fundamental, respeitando assim, a dignidade e a individualidade da comunidade.

No entanto, apesar desses avanços legais, ainda há muito a ser feito para a garantia plena dos nossos direitos, no Brasil. A inclusão social e a equidade de oportunidades continuam sendo desafios significativos. É essencial e primordial investir em educação, sensibilização e combate à transfobia, para que a nossa sociedade seja menos transfóbica, racista e que promova uma sociedade mais inclusiva e acolhedora para todes.

Contudo, é fundamental que as políticas públicas sejam implementadas para garantir o acesso adequado à saúde, incluindo cuidados de saúde específicos para a população trans. Isso envolve o acesso a hormonioterapia, acompanhamento médico e cirurgias de redesignação sexual, quando desejado e necessário. Além disso, é de extrema importância que os sistemas que fazem o registro dessas pessoas seja (trans)inclusivo, pois há casos (e já aconteceu comigo) de em determinados exames, como coleta de sangue, ir o

nome morto<sup>18</sup>, mesmo após ter retificado os documentos em todas as instâncias, há mais de dois anos! Também é importante combater a violência e a exclusão social enfrentadas por pessoas trans, assegurando que sejam protegidas e tenham seus direitos respeitados.

A seguir, o título “A transfobia que mata, exclui e nega direitos”, para ilustrar melhor sobre a realidade de pessoas trans no país que mais nos mata.

## 2.1 A transfobia que mata, exclui e nega direitos

A violência que incide sobre e a os altos índices de mortalidade de pessoas da população trans no Brasil são recorrentes. Infelizmente, pessoas trans que vivem no país enfrentam altos níveis de discriminação, preconceito e violência, resultando no ranking em ser o país que mais mata LGBTQIAPN+s.

A violência contra pessoas trans é frequentemente motivada por preconceitos de gênero, transfobia e intolerância. Muitas vezes, esses crimes são caracterizados por extremo grau de violência e crueldade. Além disso, pessoas trans também enfrentam outros tipos de violência como agressões físicas e verbais, ameaças, assédio e discriminação no acesso a serviços básicos, como saúde e emprego.

Conforme pesquisas da ANTRA (2021, p.03),

[...] em 2017 tivemos 58 assassinatos, 63 em 2018 e 43 ocorrências em 2019. Percebemos assim o aumento de 49% de aumento nos assassinatos em relação ao mesmo período de 2019, e acima dos anos anteriores-2017 e 2018, com 64 casos em 2020(...)cabe ressaltar que todas as pessoas trans assassinadas até o momento são travestis e mulheres transexuais(...)os dados não refletem exatamente a realidade devido a política de subnotificação do estado e o aumento da mesma, assim como a ausência de dados governamentais, mas demonstram, a partir deste panorama, que o Brasil vem passando um processo de recrudescimento em relação à forma com que trata travestis, mulheres trans, homens transexuais, transmasculines e outras pessoas trans., ~~mulheres transexuais, homens trans, pessoas transmasculines e demais pessoas trans.~~

**Em 2020, “tivemos pelo menos 175 assassinatos de pessoas trans,**

<sup>18</sup> Registro civil da qual a pessoa trans deixa de utilizar por não se identificar mais com o gênero imposto ao nascimento, logo nem pelo o próprio registro civil que

sendo todas travestis e mulheres transexuais” (ANTRA, 2021, p. 31). Ainda, pesquisas realizadas pela ANTRA revelaram que a média feita dos dados dos assassinatos de pessoas trans no Brasil entre 2008 e 2020, é de 122,5 assassinatos/ano. E, “observando o ano de 2020, vemos que ele está 43,5% acima da média de assassinatos em números absolutos” (ANTRA, 2021, p.31).

Ainda no contexto da pandemia pela COVID-19,

[...] (...) no primeiro bimestre de 2020 (jan/fev) registramos 40 casos de assassinatos. No segundo bimestre (mar/abr), enquanto o Brasil enfrentava o início da pandemia do coronavírus, o número de casos para o ano apresentou um aumento de 40 para 66 registros. Seguindo a mesma tendência de aumento, o terceiro bimestre (mai/jun) foi de 566 para 100 casos. No quarto bimestre (jul/ago), chegamos a 132 assassinatos. No quinto, (set/out) saímos de 132 para 149 assassinatos. Por fim, no último bimestre, fomos de 149 para 175 assassinatos (ANTRA, 2021, p.33)

Em 2021, conforme ilustram-se os dados da “identidade de gênero das pessoas LGBTI+ vítimas de mortes violentas no Brasil” (LGBTI+, 2022), em publicação<sup>19</sup>, percebe-se que a maioria das vítimas são mulheres, dentre elas, mulheres cis (3,8%), mulheres trans e travestis (44,62%), totalizando 153 casos (48,42%). Conforme LGBTI+ (2022), em publicação<sup>20</sup> “as regiões Sudeste e Sul, consideradas menos violentas em 2021”. Os estados que mais apresentaram número de mortes violentas a LGBTI+, foram São Paulo (42), Bahia (30), Minas Gerais (27) e Rio de Janeiro (26), Roraima foi a única unidade da federação que não apresentou registro de mortes violentas LGBTI+ em 2021.

Em 2022, o Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil (2023), reportagem realizada em maio<sup>21</sup>, denuncia que “durante o ano de 2022, ocorreram 273 mortes LGBTQIAPN+ de forma violenta no país. Dessas mortes, 228 foram assassinatos, 30 suicídios e 15 outras causas”. Nesse mesmo levantamento, a reportagem ilustra com um gráfico da qual traz esmiuçado o número de mortes de LGBTQIAPN+ no Brasil, por segmento da qual

<sup>19</sup> Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CmJuD3JJ84U/>

<sup>20</sup> Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CImnllLsxtH/>

<sup>21</sup> Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2022/> . Acesso em: 23 junho 2023

contabilizou 159 mortes de travestis e mulheres trans (58,42%), 96 de homens gays (35,16%), 8 lésbicas (2,93%), 8 homens trans e pessoa transmasculina (2,93%), apenas 1 pessoa não-binária (0,37%) e 1, outros segmentos (0,37). Em média, o Brasil assassinou um LGBT-LGBTQIAPN+ a cada 32 horas no Brasil no ano de 2022.

Ainda segundo o Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil (2023), em 2022, outros dados divulgados revelam que 91 das vítimas eram pretas e pardas, 94 brancas; 91 vítimas entre 20 a 29 anos; 74 mortes por arma de fogo; 48 mortes foram por esfaqueamento; 130 mortes foram em período noturno; obteve 18 suicídios por pessoas trans e 118 mortes no Nordeste e 71 no Sudeste, “todas essas violências contra LGBTQIAPN+ foram perpetradas em diferentes ambientes-doméstico, via pública, cárcere, local de trabalho, etc.”

Em dados parciais de 2023, entre janeiro e abril, há uma totalidade de 80 mortes de pessoas LGBTQIAPN+, segundo o Dossiê Denúncia 273 Mortes e Violências de Pessoas Lgbt em 2022 (2023),

até o presente momento, a população de travestis e mulheres trans representou 62,50% do total de mortes (50); os gays representaram 32,50% dos casos (26 mortes); homens trans, 2,50% dos casos (2 mortes); mulheres lésbicas correspondem a 2,50% das mortes (2 mortes); nenhum caso contra pessoas bissexuais e as pessoas identificadas como outros segmentos foram identificados. (DOSSIÊ DENÚNCIA 273 MORTES E VIOLÊNCIAS DE PESSOAS LGBT EM 2022, 2023).

Considerando que a vida de pessoas trans e travestis se dá numa berlinda social, nas margens de uma sociedade que define sobre a vida, a morte e a morte brutalmente de algumas pessoas, me sensibilizo em escrever este trabalho, justamente por ser uma escrita que situa e circunscreve o lugar da experiência e da pesquisa.

Para além desta sensibilização de cunho pessoal e por fazer parte da comunidade Trans, faço questão de contribuir para a luta dessa comunidade ao levantar sobre a temática trans e seus acessos na sociedade. Cabe

ressaltar sobre a vida dessas pessoas em relação aos direitos sociais no Brasil. As pessoas trans, em todas as suas diversidades dentro deste mesmo guarda-chuva, isto é, pessoas que não compõem a caixinha da cisheteronormatividade, a qual é uma expressão/identidade de gênero considerada "normal" e legítima pela nossa sociedade transfóbica, revelam uma carência no que tange aos acessos de direitos fundamentais para a vida de sujeitos sociais no Estado brasileiro.

Esse [c]istema permeado pelo ódio que dita quem deve morrer (brutalmente) e quem merece viver plenamente com dignidade, amparado pelo Estado é, também, a transfobia. A transfobia vai muito além de chamar uma transfeminina de “*traveco*”, por exemplo. A transfobia é parte constituinte da misoginia que se fortalece com o patriarcado no Brasil e a cultura machista/misógina que é perpetuada na sociedade.

Transfobia é o termo utilizado para descrever a discriminação, o preconceito e a violência direcionados às pessoas trans. Ela se manifesta de diversas formas, desde atitudes e comportamentos hostis até agressões físicas e violência mortal. A transfobia é baseada em estereótipos de gênero arraigados e na negação da identidade de gênero de pessoas trans.

A transfobia está enraizada em normas sociais que impõem uma visão binária e restrita de gênero, na qual se espera que as pessoas se enquadrem nos papéis e expectativas tradicionais associados a teorias e imposições biologizantes de corpos que transgridem o sexo de nascimento (atribuídos à genitália). As pessoas trans desafiam essas normas, vivendo e expressando sua identidade de gênero de forma diferente daquela esperada pela sociedade.

A transfobia pode ser encontrada em diferentes contextos, incluindo no ambiente familiar, escolar, de trabalho e na sociedade em geral. Ela se manifesta através de atitudes e comportamentos discriminatórios, como o uso inadequado de pronomes, a recusa em reconhecer a identidade de gênero de

uma pessoa, piadas ofensivas, assédio verbal e físico, restrição de direitos básicos, acesso limitado a serviços e oportunidades, além de violência física e homicídios.

Essa violência têm um impacto devastador na vida das pessoas trans. Pois, enfrentamos dificuldades em diversos aspectos, como acesso à educação, emprego, moradia, cuidados de saúde adequados e apoio social. A transfobia também afeta negativamente a saúde mental, levando a altas taxas de depressão, ansiedade e suicídio entre as pessoas trans.

Ainda assim, a transfobia se manifesta por meio de cutucos entre pessoas cisgêneras, quando uma pessoa trans chega em algum espaço e essas pessoas cis tentam ao máximo constranger essa pessoa trans, através de cotoveladas na pessoa (também cis) ao seu lado, para reforçar tal presença “estranha”, dentro de um espaço público, como restaurante, banheiro, festa, sala de aula, etc.

Além disso, a transfobia também vem acompanhada quando uma pessoa que tenta se esforçar em aprender, reproduz a transfobia que nega a identidade de gênero daquela pessoa trans ao afirmar que “fulano é gay por ficar com travesti, ou mulher trans” (por exemplo), dessa maneira, negando a identidade de gênero de tal transfeminina, bem como, reforçando a ideia de que as transgeneridades não são identidades de gênero legítimas, por não condizerem com as suas genitálias. [Neste exemplo, mobilizo aspectos que dizem respeito às políticas de afetações e os modos como o constrangimento se coloca como num contexto repreensivo, como quem diz: “quem anda com porcos farelo come”.](#)

E é exatamente neste contexto que nascem os conceitos de homofobia para todos os casos de preconceito com as individualidades da comunidade diversa LGBTQIAPN+, por exemplo, conforme PODESTÁ L.L. (2019).

O conceito de homofobia às vezes é tomado como o conceito guarda-chuva para as violências contra pessoas LGBT em geral,

inclusive com a justificativa de fluência de texto ou “economia de linguagem”. (BORRILLO, 2015, p.23). Para mim, ele serve para o marcador de orientação homossexual, mas não para outras orientações sexuais ou para identidade/expressão de gênero. Nesse contexto, como guarda-chuva, poderia ser usado para a referência à violência contra lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, pessoas trans, assexuais e intersexuais e queer, um grupo de pessoas altamente heterogênero. Nesse movimento, ficam mais distantes os conceitos específicos, como a transfobia, lesbofobia ou bifobia (PODESTÁ, L.L., 2019, P.371-372)

Dessa maneira, é perigoso tratarmos tudo enquanto homofobia, mesmo que por durante muito tempo, a homofobia tenha sido a legitimidade para englobar todas as fobias singulares da diversidade de gênero e sexual. Entretanto, atualmente, essa prática, também é uma maneira de apagamento dos dados de transfobia no Brasil, pois alguns jornais insistem em reportar o assassinato de –mulheres trans e travestis com títulos como se fossem “homens vestidos de mulher” ou “homossexual assassinado com roupas femininas” e o mesmo ocorre com pessoas transmasculinas, ao serem reportados (mesmo após de mortos) enquanto mulheres lésbicas, pela grande maioria dos jornais e meios de comunicação. Isto é, destilando a transfobia para todas as pessoas lerem e internalizar a ideia biologizante (e transfóbica) de nossos corpos políticos.

A falta de dados produzidos por órgãos ou entidades do Governo federal, que leve em consideração a transfobia que estrutura este país impõem às reais e a incerteza dos que temos, através de Associações, Observatórios, ONGs e movimentos sociais de modo geral, de forma autônoma, a responsabilizarem-se pela geração de dados populacionais, por meio de metodologias adequadas e sobretudo muita ética no rigor científico, Esta ausência de políticas públicas de levantamento de dados e mapeamentos de violências pode ser podem ser considerados uma das facetas da transfobia institucional, que trata de perpetuar códigos e condutas que visam a eliminação e higienização dos nossos corpos em ambientes institucionais a relação negacionista deste crime de ódio para com pessoas trans com as

instituições, ou seja, revela-se então, uma *transfobia institucional*.

Acredita-se então que, da mesma forma como o racismo institucional opera na sociedade, a transfobia - que, também é estrutural e estruturante e atua como uma espécie de um [c]istema necropolítico (Munanga Mbembe, 2018) de corpos lidos como “dissidentes de gênero”- também tem suas variedades de formas e de comportamentos que são prejudiciais à vida das pessoas trans e ditam sobre a desproteção do próprio Estado em relação às suas vidas.

Logo, Neste sentido, a transfobia institucional é a relação da transfobia e o Estado que, resulta do funcionamento das instituições que atuam na dinâmica social e reproduzem naturalmente a transfobia como parte de sua estrutura e baseia-se nas desvantagens e privilégios (ALMEIDA, 2018), neste caso, da transfobia, respectivamente da transgeneridade e cisgeneridade, num sistema que ultrapassa essa dicotomia em suas relações de poder e desemporamento.

A transfobia é o agente direto da matriz cisheteronormativa<sup>22</sup>, visto já nesse trabalho, pois ela – em seu caráter institucional - contribui para a negação dos direitos, instaura burocracias impeditivas no acesso de documentações, e agendamento de consultas médicas (seja para a hormonioterapia, ou não), além disso, resulta na falta de democratização da retificação dos documentos sociais de pessoas que queiram fazer o procedimento de retificação do registro civil e, ainda, humilha, ridiculariza e mata pessoas trans.

**Portanto, enfrentar a transfobia no Brasil requer uma abordagem**

---

<sup>22</sup> Judith Butler (2003) fala da “matriz heterossexual”, “cuja centralidade de ação está no estabelecimento compulsório da heterossexualidade”. Portanto, com o avanço dos debates e entendimento de que a heterossexualidade nada mais é do que uma síndrome de poder, pautado pela sexualidade e, ao falarmos sobre identidade de gênero (que diferencia-se da identidade de gênero), indagamos o pólo transgeneridade x cisheteromatividade, dessa maneira, a *matriz cisheteronormativa* diz respeito à centralidade de ação que se estabelece compulsoriamente na cisheteronormatividade, impedindo assim-atraves das instâncias burocráticas e de direitos sociais-de outros corpos políticos (não-cis) serem dignamente humanizados.

abrangente e colaborativa, envolvendo o Estado, a sociedade civil, as diferentes instituições de ensino, os meios de comunicação e todos os cidadãos. A luta contra a transfobia é uma luta por justiça social e respeito à dignidade humana, e todos devemos nos engajar nesse processo de transformação para construir uma sociedade anti-transfóbica.

É importante destacar a importância da educação e conscientização para combater a transfobia. A promoção de uma cultura de respeito, inclusão e igualdade desde os primeiros anos de escolaridade é fundamental para mudar essa realidade. Além disso, é necessário que as autoridades públicas e as instituições trabalhem para garantir a proteção e a inclusão da comunidade trans em todos os setores da sociedade.

A transfobia instaurada mostra que a grande maioria das pessoas não se interessam pela vida das pessoas trans: Não leem pessoas trans! Em sua maioria, a população cisgênera não possui o costume, de verem não temos o costume de vermos pessoas trans sequer fazendo uma refeição, não vemos mais de uma pessoa trans na televisão, confundimos Drag Queens com pessoas trans, conhecemos poucas pessoas trans que vivem em uma relação saudável (seja na família, ou amorosamente), e quiçá temos pessoas trans em nossos convívios familiares, de trabalho, em espaços de lazer ou nos processos de formação educativos, universidades e até mesmo na política!

Isto é, a vida dessa comunidade é baseada em muita luta. É resistir sob muito ódio, tanto pelo o auto ódio quanto pelo ódio das pessoas que estão ao nosso redor.

**As pessoas, no geral, são transfóbicas!**

E são transfóbicas quando não querem entender sobre as transvivências de pessoas do mesmo ciclo social. Quando não respeitam os nossos pronomes, assim, invisibilizando e deslegitimando a vida dessas pessoas em nossa sociedade. Quando são vistas nos veem apenas como um

desejo carnal da cisgeneridade, para um quarto de motel e enquanto um “depósito de porra” para homens cisgêneros heterossexuais. Quando não conseguem ter o mínimo de empatia sobre as pessoas dessa comunidade. Quando lhes nos negam emprego e, oportunidades em função das nossas identidades de gênero em dissidência. Quando lhes nos olham com aquele olhar desesperançoso, acreditando que “essas” pessoas não irão que não iremos conseguir “vencer na vida”<sup>23</sup>, por normalizarem o estereótipo que esperam das pessoas trans através de uma realidade que é imposta, justamente pela carência dos direitos básicos sociais, políticos e culturais; por esperar, de maneira precoce, a única certeza. E, de que resta a todos nós, sem exceção: a nossa morte. Mas, cabe ainda dizer que a morte de pessoas trans e travestis no Brasil se dá por meio de muita crueldade e brutalidade.

Quantas pessoas trans e travestis há no seu convívio diário? Esse questionamento poderá levar muitas pessoas no Brasil a pensar por mais de 5 minutos e mapear, de cabeça, sobre a quantidade dessas pessoas presentes em suas vidas. E, somente nesse ato de refletir acerca da quantidade de pessoas trans em seus convívios diários (na escola, na sua família, no seu ambiente de trabalho, no rolê que você frequenta todo o final de semana, etc) já nos leva a traçar alguns pensamentos acerca da transfobia (estruturante) instaurada na vida social no Brasil. Pois o país revela uma estereotipação em relação a essas corpoas lidas como *Não-convencionais* dentro dessa cisgeneridade heteronormativa ao criar a realidade das pessoas trans enquanto extra-terrestres, exóticos e, menos humanos que só merecem ser estar vives criadas para servir na calada da noite, nas esquinas, sendo criadas no submundo cotidiano das grandes metrópoles brasileiras.

Sendo assim, esse estereótipo transfóbico passa a excluir toda a comoção e empatia sobre essa parcela da população que vive em sociedade e,

---

<sup>23</sup> Vitória essa que vem de um sentimento popular de obter educação, emprego e um trabalho que dê dignidade a essa pessoa humana que vive em sociedade.

não somente na calada da noite, mas também, no raiar do dia e durante o dia nas ruas, nas escolas, e nos espaços como todo mundo. Ou seja, ocupando a cidade, as instituições enquanto sujeitas(es/os) de direitos. Não somente em esquinas, mas também, lecionando dentro das escolas, estudando dentro de universidades federais e trabalhando em órgãos corporativos. Sim! Tudo isso é possível. E, realmente, acontece, mas é preciso ampliar a transformar a realidade numa perspectiva totalitária a esse grupo social.

## 1. 2.2 *Trans-cidadania* e a desproteção do Estado

A cidadania é um conceito fundamental para o funcionamento saudável de uma sociedade. Ela engloba os direitos e deveres dos cidadãos em relação ao Estado e também abrange a participação ativa dos indivíduos na construção de uma comunidade justa e democrática.

Ser um cidadão significa mais do que simplesmente ter um documento de identidade ou uma nacionalidade. É um compromisso com a sociedade em que vivemos, com os valores e princípios que a sustentam, a cidadania envolve o respeito pelos direitos humanos, a igualdade de oportunidades, a liberdade de expressão e o dever de contribuir para o bem comum.

Uma das características fundamentais da cidadania é a participação cívica. Isso significa estar ativamente envolvido na vida pública, seja através do voto, do exercício de cargos políticos, da manifestação pacífica de opiniões, do voluntariado ou do engajamento em que os cidadãos influenciem as decisões que afetam suas vidas e contribuem para a construção de políticas públicas mais justas e inclusivas.

Além disso, a cidadania também implica em cumprir com os deveres e responsabilidades que temos como membros de uma sociedade. Isso inclui o respeito às leis, o pagamento de impostos, o cuidado com o meio ambiente, o respeito aos direitos dos outros e a promoção da justiça social. É importante lembrar que a cidadania não é um direito absoluto, mas sim uma relação de reciprocidade entre o indivíduo e a comunidade em que ele está inserido.

A cidadania não se restringe apenas à esfera pública, mas também se estende ao ambiente privado. Ser um cidadão consciente implica em respeitar os direitos e dignidade das pessoas ao nosso redor, valorizar a diversidade, praticar a empatia e agir de forma ética em todas as esferas da vida. Em suma, é um valor fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade justa e inclusiva. Pois envolve direitos, deveres, participação ativa e responsabilidade individual. Ou seja, é contribuir para a construção de um mundo melhor, onde todos tenham igualdade de oportunidades e sejam respeitadas em sua dignidade e direitos.

Todavia, há dados que nos ilustram o contrário de tudo isso que foi dito acerca da conceituação de cidadania e direitos sociais. Dessa maneira, neste subcapítulo trataremos da ideia que traz o título deste trabalho: a *transcidadania*.

A luta pela igualdade de direitos e a garantia da dignidade da população trans têm sido um assunto de extrema importância nas discussões sobre direitos humanos no Brasil. Historicamente marginalizada e sujeita a diversas formas de discriminação, a população trans deve também ter o merecimento e total reconhecimento, bem como, a proteção de seus direitos sociais, a fim de promover uma sociedade mais justa.

Em primeiro lugar, é fundamental destacar o direito à igualdade, consagrado pela Constituição Federal de 88. A população trans tem o direito de ser tratada de forma igualitária perante a lei, sem qualquer forma de discriminação por identidade de gênero ou orientação sexual. Isso implica o acesso igualitário à educação, ao trabalho, à saúde e à moradia, sem sofrer transfobia/exclusão.

A relação entre cidadania e o estado é fundamental para entender como os indivíduos se relacionam com a estrutura política e legal de uma nação. A cidadania é um status atribuído a um indivíduo que o reconhece como um membro de um determinado país ou estado. Ela confere direitos e responsabilidades aos cidadãos, estabelecendo uma ligação especial entre o

sujeito e o estado.

E dialogar sobre essa relação nos traz algumas reflexões sobre a posição do estado em relação aos corpos trans e de diversidade sexual. O estado, por sua vez, desempenha um papel fundamental na garantia e proteção dos direitos e responsabilidades dos cidadãos. Ele cria as leis para regular a vida em sociedade, estabelece políticas públicas, administra os recursos e fornece serviços essenciais à população.

E, o processo de alcançar minimamente o respeito e dignidade referente aos direitos sociais à comunidade **LGBTQIAPN+** se dá através de muita luta e resistência dos Movimentos sociais e pelos direitos dessa comunidade. Além de ser uma luta por direitos que só foram ser reconhecidos e legitimados há pouco tempo, pois foi “a partir do primeiro mandato presidencial de Lula (2002-2006) da qual foi marcado por diálogos frequentes com o movimento LGBT, que surgiram as primeiras iniciativas específicas à população LGBT” (Irineu, 2014, p. 196), até porque

As políticas neoliberais, iniciadas no Governo Collor a partir de 1989 e consolidadas no Governo de Fernando Henrique Cardoso, evidenciam-se também no Governo Lula. É possível constatar essa spolíticas desde os objetivos do Plano Plurianual – PPA 2004-2007, no qual o próprio Programa Brasil sem Homofobia (BSH) foi previsto. Explicita-se esse vínculo a partir da centralidade do diálogo e apoio financeiro por parte do Estado, assumida no PPA, às instituições não governamentais, o que demonstra uma configuração de desresponsabilização por parte do Estado em executar as ações previstas. (IRINEU, 2014, p. 197)

Nesse sentido, compreendeu-se tal perspectiva a partir de Carlos Montañó (1999, p.48 apud Irineu, 2014, p. 196), como uma transição “das lógicas do Estado às lógicas da sociedade civil”, no que diz respeito à própria responsabilidade do estado em garantir os direitos sociais, por meio de formulação de políticas públicas.

Conforme traz Irineu (2014, p.199)

a execução do Programa Brasil sem Homofobia enfrentou muitas dificuldades no que diz respeito a ampliação e

transversalização das políticas macro, tendo como ações realizadas: apoio a projetos de ONGs; capacitação de militantes e ativistas; criação de núcleos de pesquisa da rede pública; programas na área de saúde e prevenção de DST/AIDS; e criação de centros de referência em direitos humanos e combate a crimes de homofobia (IRINEU, 2014, p.199)

Nesse sentido, o histórico de lutas pela garantia de direitos da população LGBTQIAPN+ se faz presente até hoje. Todavia, por mais que seja motivo para nos orgulhar, trago para a reflexão em relação a desumanização de corpos trans que, ainda, vivenciam a transfobia institucional e a desproteção do estado brasileiro. Há uma luta incansável pela reivindicação de apenas ser quem somos e, mesmo assim, nossas cidadanias são colocadas em cheque, pelo próprio órgão institucional que deveria garantir a nossa existência na sociedade brasileira.

Ainda cabe ressaltar que,

Até 2008, realizaram-se atividades no BSH, contudo dispersas e sem continuidade, envolvendo muito mais as próprias ONGs que fazem ativismo do que órgãos estatais. Entretanto, alguns compromissos firmados no BSH foram concretizados, como, por exemplo, a realização da I Conferência Nacional de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, intitulada “Direitos Humanos e Políticas Públicas: O caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”, realizada em junho de 2008. (...)Participaram da Conferência 569 delegadas/os (divididas em poder público e sociedade civil), 441 observadoras/es e 108 convidadas(...)Cabe ressaltar que a Conferência contou com 51% de participantes que se identificaram enquanto gays; 28% como lésbicas; 13% de travestis; 2% de travestis masculinos e 6% de transexuais femininas (IRINEU, 2014, p. 200).

Entendendo que a cidadania e o estado são interdependentes, os cidadãos dependem do estado para garantir seus direitos e cumprir suas responsabilidades, enquanto o estado depende dos cidadãos para participar ativamente na construção e manutenção de uma sociedade justa e harmoniosa.

Contudo, a vida das pessoas trans perpassa muitas vezes, pela miséria, pelos altos índices do desemprego, do analfabetismo, carência de políticas

públicas para uma saúde de qualidade e específica para a população trans, tendo em vista que há suas especificidades de transição, a falta de acessos à uma moradia digna e que não seja insalubre, à uma alimentação de qualidade e nutritiva, etc; isto é, a população trans ainda vivencia o descaso estatal para com suas vidas e, isso, diz muito sobre a desumanização desses corpos políticos nessa sociedade moralista e construída a partir da matriz cisheteronormativa que operacionaliza com a falta de proteção e seguridade social de corpos trans,

O Estado não tem sido apenas omissivo, mas, também, agente de diversas violações e violências contra pessoas trans. A política anti-trans, a falta de dados governamentais, o retrocesso nas políticas públicas e a falta de respostas ao processo histórico de precarização das vidas das pessoas trans fazem parte de um plano muito bem ódio contra essa parcela da população (ANTRA, 2021, p.43).

A desumanização de corpos trans torna-se cada vez mais brutal e desumana em relação ao que diz respeito aos direitos conquistados durante esses 30, 40 anos de luta e, por mais que

No Brasil, os direitos à liberdade, à dignidade humana, à igualdade, à família, ao mercado de trabalho e ao acesso, sem discriminação, aos equipamentos sociais são garantidos pela Constituição Federal de 1988. No caso das pessoas trans, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Ministério da Saúde-MS pactua o compromisso e o reconhecimento dos direitos da referida população em todas as esferas do governo e do SUS: o uso e o respeito do nome social, o acesso integral ao processo transexualizador e à equipe multiprofissional, entre outros, além de reconhecer os efeitos da discriminação e da exclusão asocial, bem como suas relações com as vulnerabilidades em saúde. No entanto, ainda assim, pessoas trans vivenciam cotidianamente a violação desses direitos, uma vez que são consideradas socialmente como pessoas abjetas, pois são epistemologicamente inteligíveis e por serem “tipos de corpos cujas vidas não são consideradas ‘vidas’ e cuja materialidade é entendida como ‘ não importante” (p.161) *apud* (Mota et al, 2022, p. 02)

Ao fomentar o debate sobre os direitos sociais, cidadania e desproteção do Estado, não podemos esquecer que a justiça social nesse âmbito é um ponto da qual se faz importante. E, dentre tantas lutas dos movimentos sociais

para tal reconhecimento, o acesso à justiça parece que se distancia, mesmo estando nesse cenário da qual a compete atribuir negociações.

Conforme o livro *Acesso à justiça e à cidadania* da professora Maria Aparecida Lucca Caovilla (2006), “a justiça é um dos fermentadores das incessantes transformações sociais” e, ainda assim, reforça que

A desigualdade social, juntamente com o crescimento desordenado do Estado, ganhou novas feições num país marcado por uma população composta na sua grande maioria de pobres. A ineficiência do poder estatal ante a realidade social só pode acarretar em descontrolado do poder responsável por oportunizar o bem comum (CAOVILLA, 2006, p. 52)

Isto é, “o brasileiro não exerce a sua cidadania”! O que acaba sendo extremamente contraditório às reivindicações constitucionais em relação aos deveres da população. A justiça social e a cidadania estão intrinsecamente relacionadas, pois ambas se referem à garantia de direitos e oportunidades igualitárias para todos.

A justiça social, busca a promoção da igualdade, equidade e dignidade para todos os sujeitos, independentemente de sua origem social, econômica, étnica, de gênero ou outras características. A cidadania, por sua vez, envolve o reconhecimento dos direitos e deveres dos cidadãos e a participação ativa na vida política, social e econômica do país. E,

Oportunizar o acesso à justiça social significa resgatar a dignidade das pessoas, cuja existência parece estar fadada ao total desconhecimento e ignorância de seus direitos e garantias, uma vez que sua luta diária está voltada apenas e tão somente para a sobrevivência física, isto é, a busca do que comer entre os restos dos lixos das cidades(...)Se não forem pensadas alternativas sérias, que busquem o resgate da dignidade e a inclusão social das pessoas com a eliminação da pobreza, os objetivos propostos na Constituição da República Federativa do Brasil estarão relegados à falta de efetividade, não passarão de promessas, apenas promessas, que tornem ineficaz a Carta Constitucional, cujo princípio basilar, inserido no artigo 1º, inciso III, diz respeito à dignidade da pessoa humana. Assim, não é mais admissível viver sem dignidade. Isso também é acesso à justiça (Caovilla, 2006, p. 53)

Além disso, é importante reconhecer e combater a violência e a exclusão social enfrentadas pela população trans. Medidas de combate à

transfobia, como a criminalização da violência motivada por transfobia, são necessárias para garantir a segurança e o bem-estar dessa população. Além disso, é fundamental promover ações afirmativas que visem a inclusão social da população trans, garantindo o acesso a políticas de assistência social, habitação e programas de combate à pobreza.

Não obstante, cabe lembrar que a situação das pessoas trans ainda fomentam, ~~em a luta~~, pelo direito ~~de terem sua~~ *trans-cidadania* (ou cidadania travesti), da qual ~~refuta-recai~~ na ideia de garantir acessos aos direitos básicos e específicos à comunidade trans. Com

Em relação aos direitos básicos, retoma-se o que são esses direitos: acesso à saúde, moradia, alimentação, habitação, mobilidade, lazer, segurança, educação, emprego, etc.

Todavia, “os direitos humanos são violados de outras formas, não somente pela violência propriamente dita, mas pela indiferença, pelo tratamento desrespeitoso, pelo autoritarismo do Estado, entranhado na cultura de um país, como é o caso do Brasil” (Caovilla, 2006, p.55) e a comunidade trans, para atingir a sua cidadania, ainda resiste sob a política de morte de suas vidas - que são ceifadas pelo estado brasileiro-, através de ferramentas que mantém a violência e a humilhação diária por meio de:

Proibição das discussões sobre gênero, sexualidade e diversidade nas escolas; interferência no Estado de uma ideologia religiosa em detrimento do Estado laico; disseminação de uma política institucional anti-trans através da narrativa falaciosa de uma suposta “ideologia de gênero”; alinhamento de grupos anti-trans nas esferas públicas e institucionais; falta de campanhas de educação/prevenção da violência transfóbica; ausência de projetos, ações e campanhas sobre educação e empregabilidade para a população trans; dificuldade no acesso ou negação de atendimento de pessoas travestis e mulheres transexuais nas Delegacias da Mulher e demais aparelhos de proteção às vítimas de violência doméstica; ausência de dados populacionais e estatísticos sobre a população LGBTI+; dificuldade no acesso à saúde, especialmente no acesso aos procedimentos previstos no processo transexualizador e cuidados com a saúde mental; ausência de casas-abrigo para LGBTI+ que são expulsos de casa, em retorno de emigração forçada ou tráfico de pessoas, perseguidos politicamente, em

situação de rua ou o que, por algum motivo, não tenha acesso a moradia/local para viver; omissão frente às violações de direitos humanos e a necessidade de mapeamento, acompanhamento e controle quantitativo sobre a população trans privada de liberdade; ausência de campos ou informações sobre nome social e identidade de gênero das vítimas no registro das ocorrências; dificuldade no entendimento e na correta aplicação da decisão do STF que reconheceu a LGBTifobia como crime de racismo nos termos da lei nº 7716/89 e o não reconhecimento e garantia da proteção através da Lei Maria da Penha ou a tipificação das mortes como feminicídio (ANTRA, 2021, p. 19-20).

Além disso, as reflexões promovidas pela ANTRA (2021), uma das instituições autogestadas por travestis e mulheres transexuais, que protagonizam o mapeamento e geração de dados sobre violências perpetradas contra a população trans/travestis, mostram, ainda, que essa desproteção estatal causa sérios impactos na vida das pessoas trans, fazendo como que a população trans (sobre) viva~~esse~~ em uma *roleta russa* da qual a única saída é a própria mutilação de suas vidas ao migrarem para territórios num submundo social denso e repleto de ilusões que ~~prejudicam e distanciam~~ ~~desempoderam~~ esses sujeitos, cada vez mais, ~~travestis e pessoas trans~~ do bem-estar social,

Pessoas trans têm enfrentado níveis assustadores de rejeição familiar, geralmente desde a mais tenra idade. Essa rejeição pode ter um impacto devastador sobre os indivíduos e isolá-los dos espaços sociais essenciais ao seu bem-estar, além de provocar um aumento das dificuldades de acesso e continuidade na formação escolar. Por consequência, pela falta de suporte, de apoio, a qualificação profissional se torna inviável, impondo-lhes uma interrupção do processo de acesso à cidadania e causando impactos em sua saúde mental, além de alto nível de isolamento e suicídio (p.37)

Por isso que há a necessidade urgente de construir os espaços políticos que promovam a vida digna das pessoas trans no Brasil. Pela garantia de saúde, educação, emprego etc. Mas, ainda assim, há

Diversas respostas apontam que as empresas ainda têm dificuldade para a implementação ou adequação de políticas públicas sobre diversidades efetivas, ou para o correto acolhimento de corpos trans e suas respectivas especificidades. São comuns os relatos que alegam que, após a contratação, inicia-se um processo de assédio – pelo corpo gestor e colegas de trabalho além de diversos tipos de transfobia velada que tornam o ambiente laboral pouco acolhedor. No trato direto com clientes transfóbicos, a primeira opção da empresa se torna a

demissão de forma compulsória e arbitrária (ANTRA, 2021, p. 43)

E, isso, contribui cada vez mais para a falta de novas perspectivas dessas pessoas em relação ao mundo do trabalho. Além de constatar que é a própria transfobia e a desproteção estatal que faz com que as pessoas trans, em sua grande maioria transfemininas, trabalhem como profissionais do sexo em esquinas nas noites escuras das grandes metrópoles, colocando assim suas vidas em risco a mercê da precarização e desregulamentação da prostituição enquanto uma ~~de qualquer homem faminto, casado e que busca por “um prazer diferente” do que acostumado.~~ profissão.

E, conforme o levantamento da ANTRA (2021) em relação à empregabilidade em dezembro de 2020, nos mostram que 96% das pessoas trans entrevistadas, acreditam que pessoas trans brancas e com leitura social cisgênera (passabilidade<sup>24</sup>) têm mais chances/oportunidades de serem contratadas para o mercado formal. Ainda nisso, 94% acredita que o mercado formal de trabalho não está realmente aberto ~~er e~~ comprometido com a contratação de pessoas trans; 90% acredita que se mantém atual a estimativa de que 90% das travestis e mulheres trans utiliza a prostituição como fonte primária ou complementar de renda; 80% dessas pessoas acredita que as empresas não estão preparadas para contratar ou garantir a permanência de pessoas trans em seus quadros e 85% desses participantes da pesquisa, acredita que homens trans tem maior possibilidade de serem admitidos no mercado formal de trabalho que as travestis e mulheres trans (BENEVIDES, 2021, p. 44).

Por fim, constata-se que a conscientização e a educação da sociedade são peças-chave para a garantia dos direitos sociais da população trans. É mais que necessário promover campanhas de sensibilização e combate ao

---

<sup>24</sup> Passabilidade trans é o conceito que pessoas trans utilizam, dentro da comunidade, de explicar sobre os corpos trans que mais se adequam a padrões cisheteronormativos. Mulheres e homens trans que tem mais “facilidade” em transitar nos espaços sem ter sua transgeneridade tão explícita aos olhos do senso comum. Isto é, corpos trans com uma leitura social cis

preconceito, bem como incluir a história e a cultura trans nas escolas e espaços de discussão, a fim de desconstruir estereótipos e promover uma sociedade mais inclusiva e respeitosa.

Em suma, é fundamental que o Estado brasileiro promova políticas públicas efetivas que garantam os direitos sociais da população trans. Somente por meio da igualdade de direitos e oportunidades, aliada a ações de combate ao preconceito e à transfobia, poderemos construir um país mais justo e inclusivo para todos os cidadãos e cidadãs, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Além disso, o movimento de aquilombamento trans, ou seja, de união das forças de todas as pessoas trans desse guarda-chuva diverso de identidades de gênero se faz importante. Por ser um movimento de luta, resistência política, construído coletivamente e de caráter de autogestão da nossa comunidade e, também, pois por vivermos, num estado genocida contra nossos corpos, é que precisamos resistir, e a nossa união é que faz total diferença nessa sociedade hostil que não consegue ler nossos corpos políticos enquanto corpos pedagógicos<sup>25</sup>, resistentes e que promovem a nossa autogestão através desse aquilombamento trans/travesti. E, alguns exemplos de luta e de resistência deste aquilombamento trans são: Erika Hilton, Erica Malunguinho, Benny Briolly, Pumma Camile, Indianara Siqueira, dentre tantas outras. E, além disso, os movimentos de cultura da *Cena Ball Room* no mundo.

Indianara Siqueira é uma ativista Trans, uma das nossas “mais velhas” na luta por garantia de direitos e reconhecimento das nossas trans-cidadanias, ela é presidente do grupo Transrevolução e é fundadora e coordenadora da casa de acolhimento a pessoas LGBTQIAPN+ que se encontram em situação de rua: a Casa Nem. Para Indianara (2015)<sup>26</sup>:

O corpo transvestigênera é um corpo que não cumpre com as

<sup>25</sup> Corpos que ensinam o restante da população a refletir e se obrigar em respeitar pronomes, nome social, comportamentos para com essas pessoas. Ou seja, corpos que dão a oportunidade em ensinar pessoas a não serem transfóbicas e lutarem, juntos, contra a transfobia institucional e estruturante da nossa sociedade brasileira.

<sup>26</sup> Vídeo disponível em: <https://pt-br.facebook.com/indi.siqueira/videos/por-que-transvestig%C3%AAAnereindianara-explicae-hoje-tem-formatura-do-prepara-nem-col/453759098142237/>

definições mundanas e binaristas de gênero estipuladas. Pois ultrapassa as questões comportamentais, assim, atribuídas pelo o que se entende do gênero masculino e feminino. É para além do que se espera, ou seja, é uma “viagem” para além das normalidades, das vestimentas, dos comportamentos e respostas ao binarismo. É um corpo político que, conforme Indianara Siqueira, “pode transitar a todo o momento, como quiser, sem definições, mas ao mesmo tempo, escolhendo a definição que melhor lhe aprovém.

Em resumo, a garantia dos direitos sociais da população trans no Brasil é um desafio que exige esforços conjuntos da sociedade e do Estado. Somente por meio de ações efetivas, políticas (trans)inclusivas e educação (trans referenciada) é que podemos avançar em direção a uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa com a diversidade de identidades de gênero.

É preciso avançar no que tange à realidade de inserir as nossas dentro dos espaços políticos e de tomadas de decisões, pois, dessa maneira, estaremos construindo uma sociedade com horizonte revolucionário e com dignidade para todas as pessoas, sem exceções.

O Brasil vem avançando no que diz respeito às candidaturas transvestigêneres, mas ainda assim, a bancada da extrema direita vem avançando e tomando os espaços, tratorando os direitos humanos e a dignidade daqueles e daquelas que já vivenciam diariamente a desumanização e a violação desses direitos humanos. Dessa maneira, é preciso entender que quando uma mulher negra trans/travesti<sup>27</sup>, se movimenta e toma decisões nos espaços políticos para a sua própria comunidade (abrindo espaços para isso) e para o restante da sociedade em geral, a sociedade inteira avança com ela e se movimenta, pois é dessa maneira que o capitalismo passa a começar ver ruir suas estruturas e com essa movimentação política-educativa-cultural-socio-econômica das pessoas que transgridem a matéria e os fatores biologizatórios moralistas e cristãos.

---

<sup>27</sup> A base da pirâmide social, da qual o homem cis heteronormativo e branco é o topo. Vivenciam a super exploração do [c]istema capitalista.

### 3 CONCLUSÃO

Levando em consideração a temática trazida neste trabalho, os direitos sociais das pessoas trans são essenciais para garantir igualdade, dignidade e inclusão em todas as esferas da sociedade. A população trans enfrenta desafios significativos, incluindo discriminação, violência e exclusão, o que reforça a necessidade de proteção e promoção de seus direitos.

O acesso igualitário à educação, saúde, trabalho, moradia e outros serviços se fazem fundamentais para garantir que as pessoas trans possam exercer plenamente sua cidadania. Isso requer a implementação de políticas públicas inclusivas, leis antidiscriminação e ações afirmativas para [prevenir e combater](#) o preconceito e a marginalização. Além disso, a conscientização e a educação sobre questões de gênero e identidade trans são cruciais para promover a compreensão e o respeito.

Criar espaços de formação continuada para toda a sociedade, seja dentro das escolas (promovendo, assim, o debate dos direitos humanos e do dever de toda a sociedade civil em respeitar a Constituição Federal), por meio de espaços seguros e transinclusivos, onde as pessoas trans possam se expressar sua identidade sem medo algum de ser quem são e, que também, para que a comunidade cis se permita em aprender, pois corpos trans são corpos pedagógicos, para além de corpos políticos.

A luta pelos direitos sociais de pessoas trans não é apenas uma questão de justiça, mas também de respeito à dignidade humana e à equidade de todes. Por isso, promover a inclusão e o respeito às transgeneridades é um passo extremamente importante para construção de uma sociedade diversa e igualitária, com oportunidades para todes e ações que visam garantir esses direitos básicos e fundamentais para a manutenção da vida.

Enquanto Assistentes Sociais, se faz imprescindível compor a luta por uma sociedade anti-transfóbicos/as, pois, o Código de Ética da nossa profissão é o que direciona os profissionais para, de fato, um novo horizonte político, social e cultural a toda sociedade e a nossa matriz ético-político da profissão é o motor dessa carruagem revolucionária, sendo assim, se faz necessário que as/os profissionais das políticas de Assistência social cis,

permitam-se em aprender com a comunidade trans que também é formadora de conteúdo, por mais que a sociedade do senso comum diga que não.

Por isso, é importante honrar o compromisso profissional diante dos inúmeros desafios impostos pelo [c]istema capitalista em negar, excluir, humilhar e matar pessoas que compunham uma parcela da população brasileira e constroem esse país. O Serviço Social foi a primeira categoria profissional, no Brasil inteiro, a garantir o nome social dos/as profissionais trans e a assegurar o nome social nos documentos desses profissionais que, para além de lutar pela garantia e acessos a todos usuários, também se utilizam dos serviços sociais, tendo em vista que a própria sociedade nos marginaliza.

Encaminha-se, com este trabalho, após refletirmos sobre as poucas produções acadêmicas sobre o assunto – devido à própria matriz cisheteronormativa transfóbica – para além da falta e desconfiança dos dados (que não são oficiais, por consequências da falta de interesse dos poderes públicos em decodificar a vida das pessoas trans, para se pensar políticas públicas mais eficazes a partir daí), ações que podem estar sendo contemplativa à vida das pessoas trans que, para além de serem usuáries<sup>28</sup>, também serão profissionais da categoria.

Portanto, é importante atualizar as declarações de violência, realizar, desenvolver e, participar de capacitações e formações continuadas acerca da população trans para não agir com transfobia em cima de pessoas que já vivem com a vulnerabilidade social diariamente. Promover debates e discussões acerca da temática. Fortalecer políticas de ações afirmativas de pessoas trans dentro dos espaços de educação e de trabalho, como universidades, escolas federais, concursos públicos e etc.

Desenvolver este trabalho foi muito prazeroso e intenso, ao mesmo tempo. Cabe ressaltar ainda que, enquanto escrevia essas últimas partes nesta madrugada de 23 de junho, estava em conversa no WhatsApp com uma menina trans da Bahia, que foi agredida com um soco no rosto, por errar um pedido em seu trabalho. O agressor é um vereador da cidade de Jacobina. Conversamos pelo WhatsApp durante todo o processo que ela saiu do local de seu trabalho, a orientei a ir numa Unidade de Pronto Atendimento-UPA e

---

<sup>28</sup> Incluindo a todes, por isso o termo usuáries.

realizar os procedimentos necessários para comprovação de que foi agredida e que sofreu uma violência transfóbica.

Ela foi orientada por mim em registrar um boletim de ocorrência, mesmo ela não querendo pois acredita que “não vai dar em nada”, mas mesmo assim, me coloquei para escrever o relato de forma online, tendo em vista nossa distância (eu estou em Florianópolis escrevendo este trabalho e ela, em Jacobina, na Bahia). A vítima foi atendida, realizou o exame de Raio-X e foi para casa, passando a madrugada toda nesse processo de buscar o mínimo de dignidade para não chegar em casa e preocupar a mãe devido a sua agressão, da qual não teve culpa.

Por isso, é importante lutarmos – a partir dos movimentos já realizados pela nossa comunidade desde muito antes, - aprimorando os espaços de luta e de aquilombamento das nossas se queremos ter uma sociedade preparada para o convívio, não somente, à luz da noite.

É necessário lutar por uma vida mais digna para que casos como estes, sejam responsabilidade do Estado cujo é o órgão responsável em promover e ampliar políticas transinclusivas a nossa comunidade e que dignifique as nossas vidas sem sermos as linhas das balas da cisheteronormatividade compulsória.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. Distrito Federal: Distrito Drag, 2023.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Boletim no 01/2021: assassinatos contra travestis e transexuais em 2021. Antra: Associação Nacional de Travestis e Transexuais, [S. l.], n. 1, s. p., 2021. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/05/boletim-001-2021.pdf>. Acesso em: 21 out. 2021.

BETTCHER, T. M. *Evil deceivers and make-believers: on transphobic violence and the politics of illusion*. In: AIZURA, A. Z.; STRYKER, S. (org.). *The Transgender Studies Reader*. New York: Routledge, 2013. p. 278- 290. v. 2.

BUTLER, J. *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade*. Tradução Renato Aguiar. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BORRILLO, D. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

BRUNA G. BENEVIDES. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022 / ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

CAOVILLA, Maria Aparecida Lucca. *Acesso à justiça e cidadania*. Chapecó: Editora Universitária, 2006.

CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2013

CASTELLS, M. Le pouvoir de l'identité. Paris: Fayard, 1999.

CARVALHO, Mário Felipe Delima; LIONÇO, Tatiana; COACCI, Thiago. 40 anos da história do movimento LGBT no Brasil: memórias, desafios atuais e novas perspectivas-entrevista com marco josé de oliveira duarte. Revista Brasileira de Estudos da Homocultura: REBEH, Cuiabá, v. 01, n. 4, p. 217-230, dez. 2018.

DOSSIÊ DENUNCIA 273 MORTES E VIOLÊNCIAS DE PESSOAS LGBT EM 2022. Brasil, 08 maio 2023. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtbrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2022/>.

Acesso em: 23 jun. 2023

FERREIRA, Dionísio Varela Freire. Transgeneridade e Transfobia: o que sabemos sobre esses temas? : Um estudo com alunos do curso EAD “Formação em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos” da UFC; Virtual. / Dionísio Freire Ferreira - 2016. Ceará

GOMES, R, MURTA, D, FACCHINI, R., MENEGHEL, S.N. Gênero, Direitos Sexuais e suas Implicações na Saúde.. Cien Saude Colet [periódico na internet] (2018/Fev). [Citado em 10/06/2023]. Está disponível em: <http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/genero-direitos-sexuais-e-suas-implicacoes-na-saude/16631?id=16631>

INTERNATIONAL COMMISSION OF JURISTS (ICJ). Yogyakarta

Principles - Principles on the application of international human rights law in relation

to sexual orientation and gender identity. 2007. Disponível em: <http://www.yogyakartaprinciples.org>>. Acesso em: 12 de Junho de 2023.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos / Jaqueline Gomes de Jesus. Brasília, 2012. 42p. : il.

LAPOLLI, ÉDIS MAFRA. DIVERSIDADES: O BÊ-Á-BÁ PARA A COMPREENSÃO DAS DIFERENÇAS [recurso eletrônico], Édis Mafra Lapolli, William Roslindo Paranhos, Inara Antunes Vieira Wilerdind; Conselho editorial Áureo dos Santos

... [et al]. - 1. ed. - Florianópolis: Pandion, 2022. 144 p.

LGBTI+, Observatório de Mortes e Violências Contra. Identidade de gênero das pessoas LGBTI+ vítimas de mortes violentas no Brasil em 2021. 2022. Instagram: @observatoriomorteslgbtibrasil. Disponível em: <https://www.instagram.com/observatoriomorteslgbtibrasil/>. Acesso em: 14 dez. 2022.

MONTEIRO, Anielle Oliveira. *Corpos Trans-tornados: um estudo sobre a(s) transexualidade(s) e o projeto de lei 5002/2013 (lei João W. Nery)*. 2017. 99 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

MOTA, Maylla, Santana. SANTANA, Alef Diogo Silva. SILVA, Louise Rodrigues e. MELO, Lucas Pereira. “Clara, esta sou eu! ” Nome, acesso à saúde e sofrimento social entre pessoas transgênero. *Interface (Botucatu)*. 2022;26: e210017

PODESTÀ, Lucas Lima de. *Ensaio sobre o conceito de transfobia*. Bahia: Periódicus Revista, 2019.

POR QUE TRANSVESTIGENERE?. Rio de Janeiro: Facebook: Indianara Siqueira, 2015. P&B.

SILVA, Wilson Honório da. *O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL: Um debate marxista sobre raça, classe e identidade*. São Paulo: Editora Sundermann, 2016.

SOCIALISTA, Travesti. *As gallae, sacerdotisas transgênero, e a opressão do Império Romano*. *Esquerda Online. Brasil*, p. 1-1. dez. 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/12/24/as-gallae-sacerdotisas-transgenero-e-a-opressao-do-imperio-romano/>. Acesso em: 15 de Maio 2023.

VERGUEIRO, V. Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. In: MESSEDER, S., CASTRO, M.G., and MOUTINHO, L., orgs. Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 249-270.

|

|

|

|  
|  
|

|  
|  
|

